



PORTARIA Nº 52/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora Karen Cristina Alves Soares, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar II, que trata o artigo 5º, Letra "b", da Lei 1548/2006, lotada no gabinete do Vereador Renato Bahena, por 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo de 19/05/2009 a 18/05/2010, a partir de 06/12/2010.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 57/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor Luiz Antonio Ferreira da Silva, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, que trata o artigo 5º, letra "b" da Lei 1548/2006, lotado no Gabinete do Vereador Elio Cesar Alves dos Santos, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 05/01/2010 a 04/01/2011, a partir de 05/01/2011.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 53/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor Wilson da Silva, ocupante do Cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, Grupo Ocupacional III, Anexo I – Nível Prático, da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 07/04/2009 a 06/04/2010, a partir de 20/12/2010.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 58/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora Sandra Aparecida Lopes Godoi, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, que trata o artigo 5º, letra "b" da Lei 1548/2006, lotado no Gabinete do Vereador Mário César Marcondes, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 05/01/2010 a 04/01/2011, a partir de 05/01/2011.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 54/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora Valdete Rogenski da Silva, ocupante do Cargo de Zeladora, que trata o artigo 3º, Grupo Ocupacional II – Nível Prático, da Lei 1548/2006, lotada na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 02/10/2009 a 01/10/2010, a partir de 20/12/2010.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 59/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora Ivonete Aparecida da Luz, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, que trata o artigo 5º, letra "b" da Lei 1548/2006, lotado no Gabinete do Vereador Mário César Marcondes, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 05/01/2010 a 04/01/2011, a partir de 05/01/2011.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 55/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora Sônia Maria Pereira Domingues, ocupante do Cargo de Zeladora, que trata o artigo 3º, Grupo Ocupacional II – Nível Prático, da Lei 1548/2006, lotada na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2009 a 31/07/2010, a partir de 03/01/2011.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 60/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor Edison Pedro de Souza, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, que trata o artigo 5º, letra "b" da Lei 1548/2006, lotado no Gabinete do Vereador Sérgio de Souza Bueno, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 05/01/2010 a 04/01/2011, a partir de 05/01/2011.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 56/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora Alana Karem Pereira, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar de Gabinete IV, que trata o artigo 5º, letra "b" da Lei 1548/2006, lotada no Gabinete do Vereador Elio Cesar Alves dos Santos, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 05/01/2010 a 04/01/2011, a partir de 06/01/2011.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 61/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor José Carlos Machado, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, que trata o artigo 5º, letra "b" da Lei 1548/2006, lotado no Gabinete do Vereador Elio Cesar Alves dos Santos, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 05/01/2010 a 04/01/2011, a partir de 05/01/2011.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
PRESIDENTE

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

PORTARIA Nº 62/10
 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
 ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora Sheila Aparecida Camargo, ocupante do Cargo de Motorista, que trata o artigo 3º, letra "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 03/11/2009 a 02/11/2010, a partir de 03/01/2011.
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 69/10
 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
 ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor Jackson Pereira Marques, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar IV, que trata o artigo 5º, letra "b" da Lei 1548/2006, lotado no gabinete do vereador Sérgio de Souza Bueno, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 05/01/2010 a 04/01/2011, a partir de 05/01/2011.
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 63/10
 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
 ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor Luiz Adriano Marcoski, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, que trata o artigo 5º, letra "b" da Lei 1548/2006, lotado no Gabinete do Vereador Ezequiel Ligoski Betim, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 05/01/2010 a 04/01/2011, a partir de 05/01/2011.
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 70/10
 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
 ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora Lizandra Aparecida de Souza, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 3º, letra "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 16/12/2009 a 15/12/2010, a partir de 13/01/2011.
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 64/10
 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
 ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor Joeli Arcísio de Miranda, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, que trata o artigo 5º, letra "b" da Lei 1548/2006, lotado no Gabinete do Vereador Ezequiel Ligoski Betim, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 05/01/2010 a 04/01/2011, a partir de 05/01/2011.
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 71/10
 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
 ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor Joares França, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar IV, que trata o artigo 5º, letra "b" da Lei 1548/2006, lotado no gabinete do vereador Sérgio de Souza Bueno, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 15/01/2010 a 14/01/2011, a partir de 17/01/2011.
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 65/10
 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
 ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora Suellen da Costa Gomes, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 3º, Grupo Ocupacional II – Nível Técnico 2º Grau, Anexo I da Lei 1548/2006, lotada na Secretaria de Finanças, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 23/06/2009 a 22/06/2010, a partir de 03/01/2011.
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 72/10
 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
 ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora Nelson Batista da Silva, ocupante do Cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, letra "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 19/12/2009 a 18/12/2010, a partir de 10/01/2011.
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 66/10
 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
 ARTIGO 1º - NOMEAR, o senhor FRANCISCO VIANA DE ASSIS, no cargo efetivo de VIGIA, de que trata o artigo 3º, alínea "c" e anexo I da Lei 1548/2006, a partir de 07 de dezembro de 2010, ficando lotado na Secretaria de Administração.
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 73/10
 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
 ARTIGO 1º - EXONERAR, o servidor ANDRÉ LUIZ BATTEZZATI, do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, de que trata o artigo 5º, Letra "a" da Lei Municipal 1548 de 14/06/2006, a partir de 16 de dezembro de 2010.
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 67/10
 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
 ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora Débora Ditzel de Jesus, ocupante do Cargo de Telefonista, que trata o artigo 3º, letra "c" da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 09/10/2009 a 08/10/2010, a partir de 03/01/2011.
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 74/10
 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
 ARTIGO 1º - DETERMINAR o fechamento das dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para atendimento externo, entre os dias 23 de dezembro de 2010 a 02 de janeiro de 2011.
 ARTIGO 2º - O contido no Art. 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais e, que por sua natureza não permitem paralisações.
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 68/10
 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
 ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora Maritânia Aparecida Gasparetto, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar IV, que trata o artigo 5º, letra "b" da Lei 1548/2006, lotada no gabinete do vereador Gilson Pereira dos Santos, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 05/01/2009 a 04/01/2010, a partir de 05/01/2011.
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 75/10
 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
 ARTIGO 1º - EXONERAR, o servidor IVAN PIANCA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o artigo 5º da Lei Municipal 1548 de 14/06/2006, a partir de 23 de dezembro de 2010.
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 76/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, o servidor Dejaime Rodrigues Biscaia, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, de que trata o artigo 5º da Lei Municipal 1548 de 14/06/2006, a partir de 23 de dezembro de 2010.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 83/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, o servidor Everson Rodrigues Moraes, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o artigo 5º da Lei Municipal 1548 de 14/06/2006, a partir de 31 de dezembro de 2010.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 77/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a servidora Cirlei Maria de Paula Ehlert, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, de que trata o artigo 5º da Lei Municipal 1548 de 14/06/2006, a partir de 23 de dezembro de 2010.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 78/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a servidora Olga Gambieski Moraes, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o artigo 5º da Lei Municipal 1548 de 14/06/2006, a partir de 31 de dezembro de 2010.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 79/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a servidora Rosa de Jesus Pereira, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o artigo 5º da Lei Municipal 1548 de 14/06/2006, a partir de 31 de dezembro de 2010.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 80/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, o servidor Dorison de Jesus Rocha, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, de que trata o artigo 5º da Lei Municipal 1548 de 14/06/2006, a partir de 31 de dezembro de 2010.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 81/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, o servidor Aparecido Ferraz, do cargo em comissão de Secretário de Finanças, de que trata o artigo 5º da Lei Municipal 1548 de 14/06/2006, a partir de 31 de dezembro de 2010.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 82/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, o servidor Thiago Roberto Lopes, do cargo em comissão de Secretário de Administração, de que trata o artigo 5º da Lei Municipal 1548 de 14/06/2006, a partir de 31 de dezembro de 2010.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
PRESIDENTE

EDITAL 04/2011**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, notifica os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a seção de cadastro e lançamento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, para informações complementares.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do artigo 45 do código Tributário Municipal.

Nº	Contribuinte	Cadastro	Quadra / Lote	Bairro
1	10008	13217000	0009 / 0021	Jardim Alegre
2	9870	13058100	0033 / 0005	Jardim Bona Vila
3	9848	13031000	0006 / 0005	Jardim Bona Vila
4	7201	12831000	0003 / 0014	P. L. Área II
5	9832	12853000	0005 / 0030	P. L. Área VII
6	9381	12288000	0013 / 0010	P. L. Área VII
7	9324	12224000	0006 / 0009	P. L. Área VII
8	2818	11927000	0011 / 0037	P. L. Área VI
9	9086	11882000	0012 / 0034	P. L. Área VI
10	8922	11584000	0014 / 0021	P. L. Área VI
11	8922	11582000	0012 / 0021	P. L. Área VI
12	8922	11580000	0010 / 0021	P. L. Área VI
13	8922	11559000	0009 / 0021	P. L. Área VI
14	8297	10523100	003A / 0085	P. L. Área II
15	8274	10498000	0019 / 0083	P. L. Área II
16	8183	10355000	0025 / 0056	P. L. Área II
17	7978	10129000	0016 / 0042	P. L. Área II
18	7966	10119000	0006 / 0042	P. L. Área II
19	6003	6943000	0013 / 0001	Vila Santa Rita
20	6000	6939000	0007 / 0001	Vila Santa Rita
21	6039	6983000	0011 / 0004	Vila Santa Rita
22	6100	7055000	0034 / 0000	São Francisco de Assis
23	6474	8557000	0003 / 0003	Vila Monte Belo
24	6491	8574000	0001 /	Vila Cristina
25	6856	8960000	0020 / 0010	P. L. Área I
26	7501	9619000	0008 / 0017	P. L. Área I
27	7152	9270000	0001 / 0031	P. L. Área I
28	21806	9319000	0013 /	P. L. Área II
29	7311	9424000	0010 / 0005	P. L. Área II
30	7355	9467000	0013 / 0007	P. L. Área II
31	6856	8960001	0020 / 0010	P. L. Área I
32	6856	8960002	0020 / 0010	P. L. Área I
33	6895	9001100	005A / 0013	P. L. Área I
34	6968	9069001	0000 / 0020	P. L. Área I
35	3302	9074001	0007 / 0020	P. L. Área I
36	5932	6852000	0048 / 0000	J. São Luiz
37	5931	6929000	0047 / 9293	J. São Luiz
38	5857	6742000	0018 / 0004	Vila Ana Mary
39	5843	6728000	0004 / 0004	Vila Ana Mary
40	5821	6715000	016A / 0003	Vila Ana Mary
41	5830	6711000	0012 / 0003	Vila Ana Mary
42	5782	6661001	0012 / 0001	Vila Ana Mary
43	5647	6524000	0080 / 0000	Vila Bom Jesus
44	5645	6522000	0078 / 0000	Vila Bom Jesus
45	5643	6520000	0074 / 0000	Vila Bom Jesus
46	5622	6501000	0050 / 0000	Vila Bom Jesus
47	5620	6500000	0049 / 0000	Vila Bom Jesus
48	5612	6492002	0041 / 0000	Vila Bom Jesus

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	97.930.000,00	17.693.685,94	114.845.685,94	17.571.249,30	90.692.367,80	16.299.253,05	84.802.844,90	73,84	30.042.841,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	97.930.000,00	17.693.685,94	114.845.685,94	17.571.249,30	90.692.367,80	16.299.253,05	84.802.844,90		30.042.841,04
SUPERAVIT (XIII)							9.417.714,57		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	97.930.000,00	17.693.685,94	114.845.685,94	17.571.249,30	90.692.367,80	16.299.253,05	94.220.559,47		30.042.841,04

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVSKI
CRC PR 17882-0CELSELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/totalb)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	92.300.000,00	109.097.685,94	16.294.577,94	85.212.925,83	15.022.228,15	79.323.402,93	93,54	72,71	29.774.283,01
LEGISLATIVA	5.033.000,00	4.457.686,25	561.832,41	2.699.848,88	601.014,39	2.679.649,08	3,16	60,11	1.778.037,17
Ação Legislativa	5.033.000,00	4.457.686,25	561.832,41	2.699.848,88	601.014,39	2.679.649,08	3,16	60,11	1.778.037,17
ADMINISTRAÇÃO	13.670.000,00	15.522.159,05	1.314.766,49	11.676.681,65	1.714.037,91	11.131.440,87	13,13	71,71	4.390.718,18
Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Administração Geral	9.288.000,00	11.008.041,78	842.740,32	8.387.906,21	1.022.504,01	8.145.880,57	9,81	74,00	2.882.181,21
Administração Financeira	2.151.000,00	2.353.117,27	333.593,57	2.048.526,66	359.955,45	2.044.152,68	2,41	88,87	308.964,59
Controle Interno	225.000,00	225.000,00	23.421,24	130.657,94	23.503,55	124.986,29	0,15	55,55	100.014,71
Tecnologia da Informação	338.000,00	338.000,00	5.117,50	61.178,13	2.600,00	58.338,13	0,07	17,36	277.661,87
Administração de Receitas	414.000,00	414.000,00	50.012,84	302.752,10	51.238,82	301.294,40	0,36	72,78	112.705,60
Comunicação Social	430.000,00	430.000,00	14.748,22	148.113,38	20.110,50	128.267,63	0,15	29,83	301.732,37
Assistência Comunitária	548.000,00	516.000,00	13.132,80	509.547,23	228.127,74	272.542,17	0,32	52,82	243.457,83
Serviços Urbanos	180.000,00	140.000,00	32.000,00	88.000,00	8.000,00	56.000,00	0,07	40,00	84.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	311.000,00	381.000,00	50.892,66	130.364,84	53.492,24	124.361,76	0,15	32,64	256.638,24
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,05	86,87	20.000,00
Defesa Civil	251.000,00	321.000,00	10.892,66	90.364,84	13.492,24	84.361,76	0,10	28,28	236.638,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.548.000,00	8.280.599,85	2.887.735,30	6.298.361,32	1.129.664,50	4.043.506,94	4,77	48,83	4.237.092,91
Assistência ao Idoso	120.000,00	120.858,00	-1.967,89	40.776,98	3.218,57	37.261,47	0,04	30,30	83.376,53
Assistência ao Portador de Deficiência	84.000,00	85.321,65	59.630,17	65.413,33	59.630,17	65.413,33	0,08	78,67	19.908,32
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.347.000,00	4.458.755,89	2.453.520,79	3.666.233,92	648.812,30	1.616.679,47	1,91	38,27	2.840.076,22
Assistência Comunitária	2.997.000,00	3.617.884,81	378.552,23	2.525.937,09	418.003,46	2.324.132,67	2,74	64,24	1.293.751,84
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.855.000,00	6.855.000,00	1.100.024,62	5.489.138,91	1.100.252,62	5.489.138,91	6,47	0,00	1.365.861,09
Administração Geral	699.000,00	699.000,00	63.469,52	341.080,40	63.697,52	341.080,40	0,40	1,00	357.919,60
Administração Financeira	138.000,00	138.000,00	9.437,77	65.115,74	9.437,77	65.115,74	0,08	2,00	72.884,26
Previdência do Regime Estatutário	6.018.000,00	6.018.000,00	1.027.117,33	5.082.942,77	1.027.117,33	5.082.942,77	5,99	0,00	935.057,23
SAÚDE	13.344.750,00	14.528.978,46	1.934.233,00	13.895.627,26	2.468.675,69	13.532.378,34	15,96	93,14	996.600,12
Atenção Básica	12.892.750,00	13.716.877,83	1.817.119,26	13.282.987,51	2.288.005,34	12.987.660,29	15,32	94,69	729.017,54
Vigilância Sanitária	387.000,00	426.035,79	97.208,94	381.616,63	133.176,55	315.796,17	0,37	74,12	110.239,62
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	386.264,84	19.904,80	250.843,12	47.493,80	228.921,88	0,27	59,27	157.342,96
TRABALHO	300.000,00	300.000,00	100.865,73	247.150,99	42.688,28	181.729,18	0,21	60,58	118.270,82
Proteção e Benefício ao Trabalhador	100.000,00	62.000,00	61.230,00	61.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Empregabilidade	200.000,00	238.000,00	39.635,73	185.920,99	42.688,28	181.729,18	0,21	76,36	56.270,82
EDUCAÇÃO	18.561.250,00	22.861.771,90	3.519.685,11	18.779.324,12	2.689.919,14	17.244.193,15	20,33	75,43	5.617.578,75
Administração Geral	2.373.000,00	2.583.756,26	246.759,84	2.411.385,66	240.559,43	2.370.533,66	2,80	92,46	193.222,60
Ensino Fundamental	10.536.250,00	13.601.555,52	2.448.254,35	11.940.661,14	2.135.405,33	11.183.881,73	13,19	82,83	2.317.673,79
Ensino Profissional	800.000,00	1.200.000,00	-800.000,00	0,00	-800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Ensino Superior	390.000,00	412.777,00	33.226,84	191.679,27	58.591,34	170.587,25	0,20	41,33	242.189,75
Educação Infantil	4.328.000,00	4.849.883,12	1.213.801,84	3.947.173,02	663.488,50	3.234.156,18	3,81	66,69	1.615.626,94
Educação de Jovens e Adultos	312.000,00	312.000,00	175.507,44	276.673,23	182.405,44	274.798,23	0,32	88,07	37.206,77
Educação Especial	22.000,00	22.000,00	2.135,00	11.751,60	9.469,10	10.241,10	0,01	48,55	11.758,90
CULTURA	933.000,00	1.002.000,00	84.287,85	718.011,35	114.117,86	692.412,45	0,82	69,10	309.587,55
Difusão Cultural	933.000,00	1.002.000,00	84.287,85	718.011,35	114.117,86	692.412,45	0,82	69,10	309.587,55
URBANISMO	17.078.000,00	23.190.490,43	2.992.601,83	17.144.242,34	3.368.366,04	16.351.786,63	19,28	70,51	6.838.703,80
Planejamento e Orçamento	66.000,00	66.000,00	0,00	22.478,42	0,00	22.478,42	0,03	34,06	43.521,58
Administração Geral	665.000,00	1.064.308,04	183.281,70	931.750,88	135.780,17	881.716,52	1,04	82,84	182.589,52
Infra-Estrutura Urbana	12.411.000,00	16.941.184,39	2.205.983,35	12.417.203,58	2.676.853,91	11.881.639,86	14,01	70,13	5.059.544,53
Serviços Urbanos	3.944.000,00	5.027.000,00	623.336,78	3.772.809,66	555.731,96	3.665.951,83	4,20	70,94	1.461.048,17
Transportes Coletivos e Urbanos	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
HABITAÇÃO	76.000,00	815.000,00	655.784,50	655.784,50	655.784,50	655.784,50	0,77	80,46	159.215,50
Habitacão Urbana	76.000,00	815.000,00	655.784,50	655.784,50	655.784,50	655.784,50	0,77	80,46	159.215,50
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,01	0,00	95.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,01	0,00	95.500,00
AGRICULTURA	790.000,00	985.000,00	140.487,79	950.551,35	152.505,42	891.351,35	1,05	90,49	93.648,65
Administração Geral	688.000,00	943.000,00	140.487,79	912.551,35	152.505,42	853.351,35	1,01	90,49	89.648,65
Promoção da Produção Vegetal	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Extensão Rural	42.000,00	42.000,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00	0,04	90,48	4.000,00
INDÚSTRIA	1.645.000,00	1.657.000,00	195.423,29	1.085.799,20	119.883,18	1.013.212,94	1,19	61,15	643.787,06
Promoção Industrial	1.645.000,00	1.657.000,00	195.423,29	1.085.799,20	119.883,18	1.013.212,94	1,19	61,15	643.787,06
COMÉRCIO E SERVIÇOS	167.000,00	82.000,00	9.103,52	36.057,81	15.374,32	33.322,11	0,04	40,64	48.677,89
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	45.000,00	45.000,00	3.424,12	26.413,41	5.729,92	23.677,71	0,03	52,82	21.322,29
Turismo	122.000,00	37.000,00	5.679,40	9.644,40	9.644,40	9.644,40	0,01	26,07	27.355,60
DESPORTO E LAZER	2.473.000,00	2.418.000,00	288.429,66	1.915.803,89	338.027,8				

ENCARGOS ESPECIAIS	3.154.000,00	3.478.000,00	458.424,18	3.475.677,42	458.424,18	3.475.677,42	4,10	99,93	2.322,58
Serviço de Dívida Interna	3.154.000,00	3.478.000,00	458.424,18	3.475.677,42	458.424,18	3.475.677,42	4,10	99,93	2.322,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	786.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Reserva de Contingência	786.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
RESERVA DO RPPS	2.475.000,00	2.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475.000,00
Reserva do RPPS	2.475.000,00	2.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	5.630.000,00	5.798.000,00	1.276.671,36	5.479.441,97	1.277.024,90	5.479.441,97	6,46	94,51	318.558,03
LEGISLATIVA	50.000,00	50.000,00	11.161,10	46.754,08	11.514,64	46.754,08	0,06	90,36	3.245,92
Ação Legislativa	50.000,00	50.000,00	11.161,10	46.754,08	11.514,64	46.754,08	0,06	90,36	3.245,92
ADMINISTRAÇÃO	606.000,00	589.000,00	154.079,77	532.199,35	154.079,77	532.199,35	0,63	90,36	56.800,65
Administração Geral	496.000,00	479.000,00	132.317,23	427.267,69	132.317,23	427.267,69	0,50	89,20	51.732,41
Administração Financeira	46.000,00	46.000,00	10.274,01	43.266,01	10.274,01	43.266,01	0,05	96,15	1.733,99
Controle Interno	46.000,00	46.000,00	7.174,40	42.626,70	7.174,40	42.626,70	63,47	94,50	2.473,30
Tecnologia da Informação	3.000,00	3.000,00	213,60	3.000,00	213,60	3.000,00	0,00	100,00	0,00
Administração de Receitas	17.000,00	17.000,00	4.100,53	16.139,05	4.100,53	16.139,05	0,02	94,94	860,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	279.000,00	279.000,00	36.259,82	218.570,00	36.259,82	218.570,00	0,26	493,96	60.430,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	76.000,00	76.000,00	26.828,52	66.000,00	26.828,52	66.000,00	0,08	296,38	10.000,00
Assistência Comunitária	203.000,00	203.000,00	9.431,30	152.570,00	9.431,30	152.570,00	0,18	197,58	50.430,00
SAÚDE	1.389.000,00	1.389.000,00	302.429,61	1.372.280,50	302.429,61	1.372.280,50	1,62	98,80	16.719,50
Atenção Básica	1.384.000,00	1.374.000,00	299.518,96	1.357.280,50	299.518,96	1.357.280,50	1,60	98,78	16.719,50
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	2.910,65	15.000,00	2.910,65	15.000,00	0,02	100,00	0,00
TRABALHO	15.000,00	15.000,00	342,86	15.000,00	342,86	15.000,00	0,02	100,00	0,00
Empregabilidade	15.000,00	15.000,00	342,86	15.000,00	342,86	15.000,00	0,02	100,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.415.000,00	2.469.000,00	566.055,81	2.387.087,00	566.055,81	2.387.087,00	2,81	96,68	81.913,00
Administração Geral	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ensino Fundamental	1.968.000,00	1.798.000,00	468.302,53	1.758.758,19	468.302,53	1.758.758,19	2,07	97,82	39.241,81
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	1.991,37	10.000,00	1.991,37	10.000,00	0,01	100,00	0,00
Educação Infantil	361.000,00	594.000,00	96.781,91	584.564,61	96.781,91	584.564,61	0,69	98,41	9.435,39
Educação de Jovens e Adultos	66.000,00	66.000,00	0,00	33.764,20	0,00	33.764,20	0,04	51,16	32.236,80
CULTURA	30.000,00	30.000,00	4.104,58	30.000,00	4.104,58	30.000,00	0,04	100,00	0,00
Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	4.104,58	30.000,00	4.104,58	30.000,00	0,04	100,00	0,00
URBANISMO	669.000,00	774.000,00	161.971,52	674.551,04	161.971,52	674.551,04	0,80	87,15	99.448,96
Administração Geral	42.000,00	42.000,00	7.642,42	33.319,30	7.642,42	33.319,30	0,04	79,33	8.680,70
Infra-Estrutura Urbana	318.000,00	402.000,00	69.643,69	338.821,76	69.643,69	338.821,76	0,40	84,28	63.178,24
Serviços Urbanos	299.000,00	330.000,00	84.685,41	302.409,98	84.685,41	302.409,98	0,36	91,64	27.550,02
AGRICULTURA	79.000,00	105.000,00	23.844,23	105.000,00	23.844,23	105.000,00	0,12	100,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	79.000,00	105.000,00	23.844,23	105.000,00	23.844,23	105.000,00	0,12	100,00	0,00
INDÚSTRIA	31.000,00	31.000,00	5.284,52	31.000,00	5.284,52	31.000,00	0,04	100,00	0,00
Promoção Industrial	31.000,00	31.000,00	5.284,52	31.000,00	5.284,52	31.000,00	0,04	100,00	0,00
DESPORTO E LAZER	67.000,00	67.000,00	11.137,54	67.000,00	11.137,54	67.000,00	0,08	100,00	0,00
Desporto Comunitário	67.000,00	67.000,00	11.137,54	67.000,00	11.137,54	67.000,00	0,08	100,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	97.930.000,00	114.896.685,94	17.571.249,30	90.692.367,80	16.299.253,05	84.802.844,90	100,00	73,81	30.092.841,04

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVSKI
CRC PR 17882-OCELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle InternoMUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2010 A DEZEMBRO 2010

RR00 - Anexo II (LRF, Art. 32, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	01/2010	02/2010	03/2010	04/2010	05/2010	06/2010	07/2010	08/2010	09/2010	10/2010	11/2010	12/2010		
RECEITA CORRENTES (I)	7.126.821,45	7.426.193,50	7.603.061,09	7.627.421,78	8.676.949,49	7.695.372,17	7.315.043,89	7.353.829,19	7.296.062,53	8.085.399,59	7.528.334,73	10.061.232,62	94.396.722,82	98.656.811,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	853.512,66	878.199,19	906.773,17	1.073.078,65	1.945.216,38	1.161.294,67	1.167.468,17	1.273.100,46	1.163.171,76	1.096.353,97	732.239,90	1.211.057,55	13.464.466,53	15.675.000,00
ITR	381,38	113,25	21.981,57	117.414,18	690.023,73	98.705,17	106.398,12	106.928,11	105.186,26	87.185,16	22.813,13	27.266,72	1.384.876,78	1.622.000,00
ISSQN	676.265,58	569.328,88	638.985,31	647.356,48	636.347,00	758.503,33	802.326,61	908.726,67	812.326,61	712.976,20	490.538,61	883.646,65	8.537.305,19	10.450.000,00
ITR	42.411,83	33.617,53	89.673,31	56.631,75	56.365,91	101.062,88	58.444,44	56.871,51	56.424,06	128.514,42	78.723,04	74.341,16	833.081,84	447.000,00
IRPJ	73.861,61	92.407,39	88.873,48	89.264,09	86.548,84	92.065,37	91.945,58	95.237,62	89.188,12	86.966,17	99.049,88	160.681,38	1.146.089,51	1.272.000,00
Outras Receitas Tributárias	60.592,26	182.732,14	67.259,52	162.412,15	478.930,90	110.957,92	107.878,16	108.336,55	100.064,71	80.712,02	41.115,24	65.121,64	1.563.113,21	1.884.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	352.955,94	372.689,72	323.015,12	388.415,24	344.958,72	370.942,79	151.879,34	372.840,32	377.256,84	368.947,97	386.442,34	512.726,58	4.319.679,02	4.081.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	92.202,75	87.657,65	102.720,91	93.671,80	109.152,29	124.619,64	131.257,97	133.092,64	132.780,79	125.711,52	126.042,80	143.923,86	1.403.034,62	1.433.811,62
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	116.677,29	44.257,58	170.545,01	118.417,65	119.737,60	121.379,51	51.290,03	115.484,90	111.536,92	105.705,90	124.938,75	130.819,09	1.330.789,23	1.042.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.582.742,07	5.803.678,11	5.929.771,53	5.754.864,24	5.987.667,98	5.749.456,39	5.554.356,30	5.892.127,75	5.337.180,98	6.256.051,72	6.019.182,43	7.852.834,33	71.689.913,83	73.105.000,00
Convênio do RPPS	1.423.007,41	1.737.203,16	1.289.988,66	1.545.599,96	1.902.948,33	1.651.517,07	1.214.424,08	1.627.570,78	1.368.642,22	1.462.862,48	1.753.509,47	2.211.006,83	19.177.980,43	18.546.000,00
Convênio do CIVIS	2.356.258,50	2.101.635,90	2.373.740,14	2.278.555,22	2.187.980,63	2.186.052,32	2.247.106,71	2.441.526,03	2.220.865,38	2.331.136,12	2.458.090,77	2.740.068,77	27.921.716,49	30.800.000,00
Convênio do PVA	116.095,47	536.786,30	480.357,23	369.139,47	343.600,82	344.747,94	375.313,19	239.220,23	197.544,76	160.143,40	176.756,63	168.604,91	3.499.309,35	3.500.000,00
Convênio do PFR	329,26	88,67	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,26	619.966,14	0,00	140,37	620.683,70	247.000,00
Transferências de LC 87/1995	32.787,57	32.787,57	32.787,57	32.787,57	32.787,57	32.787,57	32.787,57	32.787,57	32.787,57	32.787,57	32.787,57	32.787,57	393.450,84	620.000,00
Transferências de LC 87/1995	49.481,75	48.138,04	44.009,86	46.383,56	45.704,11	53.401,56	56.866,11	55.014,82	54.862,50	57.117,22	60.845,67	71.532,53	643.367,73	880.000,00
Transferências do FUNDEF	977.820,21	1.066.830,17	1.100.476,16	1.027.232,95	1.049.506,63	1.028.696,00	978.093,45	1.033.611,30	974.520,29	996.918,36	1.036.330,82	1.265.878,02	12.535.980,36	11.947.000,00
Outras Transferências Correntes	597.951,90	280.208,30	608.411,91	462.154,51	425.139,89	452.253,93	651.775,19	462.397,04	498.097,00	595.420,43	500.739,50	1.362.815,33	6.897.424,93	6.565.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	158.121,64	239.711,25	170.235,34	201.774,20	167.216,52	167.679,17	258.862,08	167.183,12	176.077,64	132.628,91	139.438,51	209.871,21	2.178.839,59	3.320.000,00
Uso de Recursos (II)	1.378.907,90	1.480.162,68	1.645.548,48	1.538.785,61	1.550.548,31	1.542.616,12	1.535.547,32	1.550.576,00	1.422.906,57	1.576.162,18	1.607.396,59	1.914.824,10	18.744.356,26	19.041.793,60
Contro. Plano														

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.690.000,00	3.690.000,00	1.051.284,98	5.008.080,91	4.314.576,23
RECEITAS CORRENTES	3.690.000,00	3.690.000,00	1.051.284,98	5.008.080,91	4.314.576,23
Receita de Contribuições dos Segurados	2.433.000,00	2.433.000,00	659.803,98	2.618.888,16	2.604.905,66
Pessoal Civil	2.433.000,00	2.433.000,00	659.803,98	2.618.888,16	2.604.905,66
Ativo	2.363.000,00	2.363.000,00	643.268,24	2.552.245,82	2.547.696,15
Inativo	70.000,00	70.000,00	16.535,74	66.642,34	57.209,51
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	891.000,00	891.000,00	391.481,00	2.027.759,81	1.144.911,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	891.000,00	891.000,00	391.481,00	2.027.759,81	1.144.911,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	366.000,00	366.000,00	0,00	361.432,94	564.759,57
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	360.000,00	360.000,00	0,00	361.001,40	556.039,63
Demais Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	431,54	8.719,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.640.000,00	5.640.000,00	1.700.162,34	5.695.486,70	5.852.041,53
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	9.330.000,00	9.330.000,00	2.751.447,32	10.703.567,61	10.166.617,76

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.855.000,00	6.855.000,00	1.100.024,62	5.489.138,91	4.634.155,88
ADMINISTRAÇÃO	855.000,00	855.000,00	72.907,29	409.957,99	397.037,42
Despesas Correntes	705.000,00	705.000,00	72.017,29	407.983,99	397.037,42
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	890,00	1.974,00	0,00
PREVIDÊNCIA	6.000.000,00	6.000.000,00	1.027.117,33	5.079.180,92	4.237.118,46
Pessoal Civil	6.000.000,00	6.000.000,00	1.027.117,33	5.079.180,92	4.237.118,46
Aposentadorias	3.500.000,00	3.500.000,00	645.735,64	3.199.334,11	2.711.677,62
Pensões	1.500.000,00	1.500.000,00	209.625,42	1.030.726,78	845.483,19
Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000,00	1.000.000,00	171.756,27	849.120,03	679.957,65
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (IV + V)	6.855.000,00	6.855.000,00	1.100.024,62	5.489.138,91	4.634.155,88

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.475.000,00	2.475.000,00	1.651.422,70	5.214.428,70	5.532.461,88
--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	869.599,81	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	869.599,81	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	869.599,81	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.475.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov 2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2010	2009
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	246.578,51	18.747,97	13.589,56
INVESTIMENTOS		0,00	15.889.923,64
OUTROS BENS E DIREITOS	202.955,24	202.955,24	201.871,24

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.640.000,00	5.640.000,00	1.700.162,34	5.695.486,70	5.852.041,53
Recursos de Contribuições	5.640.000,00	5.640.000,00	1.700.162,34	5.695.486,70	5.852.041,53
Patronal	5.640.000,00	5.640.000,00	1.700.162,34	5.695.486,70	5.852.041,53
Pessoal Civil	5.640.000,00	5.640.000,00	1.700.162,34	5.695.486,70	5.852.041,53
Ativo	5.640.000,00	5.640.000,00	1.700.162,34	5.695.486,70	5.852.041,53
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XI) = (VIII+IX-X)	5.640.000,00	5.640.000,00	1.700.162,34	5.695.486,70	5.852.041,53

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil

EROS DANILLO ARAÚJO
PrefeitoADERVAL ANTONIO RIBEIRO CORREA
CRC - FR 05909/P-ONEHEMIAS CARNEIRO
Superintendente Geral

MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31dez 2009 (a)	Em 31 Out 2010 (b)	Em 31 Dez 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.020.633,46	23.880.875,38	24.694.448,61
Deduções (II)	16.002.465,36	14.335.185,24	14.935.198,96
Ativo Disponível	17.289.484,43	16.093.567,33	16.212.929,65
Haveres Financeiros	1.834,21	573,08	545,44
(-) Restos a Pagar Processados	1.288.853,28	1.758.955,17	1.278.276,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	9.018.168,10	9.545.690,14	9.759.249,65
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	20.684.969,04	18.558.020,11	19.026.394,23
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	-11.666.800,94	-9.012.329,97	-9.267.144,58

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-254.814,61	2.399.656,36

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DO LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-500.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (c)	Em 31 Out 2010 (b)	Em 31 Dez 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	5.691.245,34	5.691.245,34	5.691.245,34
DEDUÇÕES (VIII)	15.903.513,20	20.336.347,01	21.987.541,71
Ativo Disponível	13.589,56	225.399,13	18.747,97
Investimentos	15.889.923,64	20.110.947,88	21.968.793,74
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-10.212.267,86	-14.645.101,67	-16.296.296,37
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-10.212.267,86	-14.645.101,67	-16.296.296,37

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-OCELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle InternoEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	92.154.000,00	17.090.443,85	88.291.511,80	86.760.009,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.675.000,00	1.943.297,45	13.464.466,53	12.488.352,64
IPTU	1.622.000,00	50.079,85	1.384.876,78	1.325.920,19
ISS	10.450.000,00	1.374.185,26	8.537.305,19	8.058.130,93
ITBI	447.000,00	153.064,20	833.081,84	574.824,17
IRRF	1.272.000,00	259.731,26	1.146.089,51	1.204.114,61
Outras Receitas Tributárias	1.884.000,00	106.236,88	1.563.113,21	1.325.362,74
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	9.721.000,00	2.599.317,51	10.015.151,97	10.050.982,87
Receita Previdenciária	8.073.000,00	2.359.952,57	8.314.361,11	8.456.947,19
Outras Contribuições	1.648.000,00	239.364,94	1.700.790,86	1.594.035,68
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	107.000,00	11.906,42	63.636,22	60.535,70
Receita Patrimonial	2.324.811,62	661.447,66	3.430.794,43	2.453.621,58
(-) Aplicações Financeiras	2.217.811,62	649.541,24	3.367.158,21	2.393.085,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.289.000,00	11.930.791,16	61.238.614,51	58.710.378,90
FPM	18.070.000,00	3.964.516,30	19.177.980,43	17.042.605,46
ICMS	30.800.000,00	5.198.159,54	27.921.716,49	28.259.226,17
Convênios	65.000,00	0,00	106.475,62	5.584,57
Outras Transferências	13.354.000,00	2.768.115,32	14.032.441,97	13.402.962,70
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.362.000,00	605.131,31	3.509.642,57	5.449.759,87
Dívida Ativa	2.083.000,00	162.672,81	1.050.799,39	908.854,39
Diversas Receitas Correntes	2.279.000,00	442.458,50	2.458.843,18	4.540.905,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.718.902,84	781.974,49	2.561.889,46	642.342,19
Operações de Crédito (III)	5.800.000,00	441.964,69	1.885.123,87	432.042,19
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	83.000,00	19.044,00	102.511,53	15.300,00
Transferências de Capital	2.835.902,84	320.965,80	574.254,06	195.000,00
Convênios	2.835.902,84	320.965,80	574.254,06	195.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	2.835.902,84	320.965,80	574.254,06	195.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	94.989.902,84	17.411.409,65	88.865.765,86	86.955.009,98

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	85.583.942,28	12.567.542,33	73.692.533,56	72.354.308,62
Pessoal e Encargos Sociais	49.972.157,32	8.908.289,74	45.223.241,58	45.325.684,29
Juros e Encargos da Dívida (IX)	531.000,00	107.750,42	530.862,34	535.584,68
Outras Despesas Correntes	35.080.784,96	3.551.502,17	27.938.429,64	26.493.039,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	85.052.942,28	12.459.791,91	73.161.671,22	71.818.723,94
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	26.778.776,66	5.003.707,00	16.999.834,24	8.451.723,69
Investimentos	23.831.776,66	4.653.033,24	14.055.019,16	5.461.693,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.947.000,00	350.673,76	2.944.815,08	2.990.030,33
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	23.831.776,66	4.653.033,24	14.055.019,16	5.461.693,36
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	8.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	2.475.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	111.367.718,94	17.112.825,15	87.216.690,38	77.280.417,30
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII-XVIII)	-16.377.816,10	298.584,50	1.649.075,48	9.674.592,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			11.754.971,48	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-3.097.000,00	

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

CELSE ELI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO- ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2009							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.288.853,28	0,00	1.252.795,40	36.057,88	3.036.410,35	277.815,97	2.758.594,38	0,00
EXECUTIVO	0,00	1.288.853,28	0,00	1.252.795,40	36.057,88	3.021.800,35	277.815,97	2.743.984,38	0,00
MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA	0,00	1.288.853,28	0,00	1.252.795,40	36.057,88	3.021.800,35	277.815,97	2.743.984,38	0,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.610,00	0,00	14.610,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.610,00	0,00	14.610,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.288.853,28	0,00	1.252.795,40	36.057,88	3.036.410,35	277.815,97	2.758.594,38	0,00

Fonte: SISTEMA DE CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSE ELI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RRBO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	15.705.000,00	15.705.000,00	1.983.970,80	12.778.297,71	81,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.515.000,00	2.515.000,00	156.367,22	2.017.655,35	80,22
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.622.000,00	1.622.000,00	50.079,85	1.384.876,78	85,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	6.682,48	17.165,49	68,66
Dívida Ativa do IPTU	625.000,00	625.000,00	65.456,74	422.503,14	67,60
Multas, Juros de Mora, Anulação Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	243.000,00	243.000,00	34.148,15	193.109,94	79,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	448.000,00	448.000,00	153.298,02	834.596,83	186,29
Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	447.000,00	447.000,00	153.064,20	833.081,84	186,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	233,82	1.514,99	151,50
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Anulação Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.470.000,00	11.470.000,00	1.414.574,30	8.779.956,02	76,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.450.000,00	10.450.000,00	1.374.185,26	8.537.305,19	81,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	12.811,75	50.817,43	101,63
Dívida Ativa do ISS	920.000,00	920.000,00	19.558,31	140.828,95	15,31
Multas, Juros de Mora, Anulação Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	8.018,98	51.004,45	102,01
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.272.000,00	1.272.000,00	259.731,26	1.146.089,51	90,10
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.272.000,00	1.272.000,00	259.731,26	1.146.089,51	90,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Anulação Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	54.556.000,00	54.593.000,00	10.544.101,48	53.094.479,93	97,26
2.1- Cota-Parte FPM	18.546.000,00	18.546.000,00	4.802.487,69	20.015.951,82	107,93
2.1.1- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	18.070.000,00	18.070.000,00	3.964.516,30	19.177.980,43	
2.1.2- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	476.000,00	476.000,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	30.800.000,00	30.800.000,00	5.198.159,54	27.921.716,49	90,65
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	620.000,00	620.000,00	65.575,14	393.450,84	63,46
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	880.000,00	880.000,00	132.378,20	643.367,73	73,11
2.5- Cota-Parte ITR	210.000,00	247.000,00	140,37	620.683,70	251,29
2.6- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	345.360,54	3.499.309,35	99,98
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	70.261.000,00	70.298.000,00	12.528.072,28	65.872.777,64	93,71
FUNDEB					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	235.000,00	235.000,00	13.636,79	45.820,13	19,50
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.641.000,00	1.714.000,00	314.397,10	1.675.498,88	97,75
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.200.000,00	1.200.000,00	1.967.870,77	1.151.224,65	95,94
5.2- Outras Transferências do FNDE	441.000,00	514.000,00	116.526,33	524.274,23	102,00
6- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	1.230,77	12.849,13	256,98
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	8.557,62	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	1.230,77	4.291,51	85,83
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	800.000,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.881.000,00	2.754.000,00	329.264,66	1.734.168,14	62,97
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.816.000,00	10.816.000,00	1.941.225,60	10.451.299,32	96,63
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	3.614.000,00	3.614.000,00	792.903,21	3.835.595,80	106,13
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	6.160.000,00	6.160.000,00	1.039.631,88	5.584.343,12	90,65
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	124.000,00	124.000,00	13.115,02	78.690,12	63,46
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	176.000,00	176.000,00	26.475,64	128.673,56	73,11
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	42.000,00	42.000,00	28,07	124.136,71	295,56
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	69.071,78	699.860,01	99,98
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.946.000,00	12.146.000,00	2.328.757,39	12.678.943,11	104,39
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.816.000,00	11.947.000,00	2.302.271,84	12.535.980,36	104,93
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	130.000,00	199.000,00	26.485,55	142.962,75	71,84
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	0,00	1.131.000,00	361.046,24	2.084.681,04	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS					2.084.681,04
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.010.000,00	7.860.000,00	1.743.718,81	7.805.677,78	99,31
13.1- Com Educação Infantil	652.000,00	902.000,00	250.000,00	900.480,13	99,83
13.2- Com Ensino Fundamental	6.358.000,00	6.958.000,00	1.493.718,81	6.905.197,65	99,24
14- OUTRAS DESPESAS	3.936.000,00	5.040.587,88	957.810,24	4.690.790,70	93,06
14.1- Com Educação Infantil	0,00	21.126,07	0,00	21.126,07	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.936.000,00	5.019.461,81	957.810,24	4.669.664,63	93,03
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.946.000,00	12.900.587,88	2.701.529,05	12.496.468,48	96,87

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	143.193,89
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	143.193,89
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I ((13 - 18) / (11) x 100) %	60,43

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	754.587,88
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 *	754.587,88

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) *	16.804.750,00	16.804.750,00	2.447.260,14	10.038.885,36	59,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.649.000,00	5.403.683,12	1.309.563,55	4.491.775,07	83,12
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	652.000,00	923.126,07	250.000,00	921.606,20	99,84
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.997.000,00	4.480.557,05	1.059.563,55	3.570.168,87	79,68
24- ENSINO FUNDAMENTAL	13.601.250,00	15.256.468,07	2.806.413,33	14.366.840,52	94,17
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.294.000,00	11.977.461,81	2.451.529,05	11.574.862,28	96,64
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.307.250,00	3.279.006,26	354.884,28	2.791.978,24	85,15
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	400.000,00	422.777,00	35.218,21	201.679,27	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	600.000,00	1.200.000,00	-600.000,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	19.250.250,00	22.282.928,19	3.551.195,09	19.060.294,86	85,54

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.147.618,53
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	142.962,75
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	754.587,88
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	357.313,31
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	30.632,15
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.433.114,62
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	16.425.500,97
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((38) / (3) x 100) %	24,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.280.000,00	1.713.586,40	505.088,41	1.615.775,48	94,29
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	446.000,00	535.034,31	29.457,42	491.117,78	91,79
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.726.000,00	3.048.620,71	534.545,83	2.106.893,26	69,11
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	20.976.250,00	25.331.548,90	4.085.740,92	21.167.188,12	83,56
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO A TÊ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2010 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		449,97			30.632,15

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	1.147.368,59	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.535.980,36	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.683.770,77	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	142.962,75	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.142.540,93	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Capitulo art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVSKI
CRC PR 17882-O

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.800.000,00	1.885.123,87	3.914.876,13

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	26.853.776,66	10.375.285,68	6.599.435,56	9.879.055,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	26.853.776,66	10.375.285,68	6.599.435,56	9.879.055,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I – II)	-21.053.776,66	-15.089.597,37	-5.964.179,29	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, da Lei 4.320/64 inciso II

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVSKI
CRC PR 17882-OCELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2010 a 2084

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2010	5.136.756,77	4.048.372,08	1.088.384,69	1.088.384,69
2011	5.095.962,86	4.880.526,47	215.436,39	1.303.821,08
2012	5.061.072,34	5.037.681,64	23.390,70	1.327.211,78
2013	4.971.639,96	5.294.263,63	-322.623,67	1.004.588,11
2014	4.897.943,81	5.568.966,16	-671.022,35	333.565,76
2015	4.820.535,39	5.817.305,22	-996.769,83	-663.204,07
2016	4.743.382,02	6.231.433,80	-1.488.051,78	-2.151.255,85
2017	4.620.554,42	6.583.713,83	-1.963.159,41	-4.114.415,26
2018	4.497.910,13	6.936.861,83	-2.438.951,70	-6.553.366,96

2019	4.376.545,77	7.278.034,58	-2.901.488,81	-9.454.855,77
2020	4.224.443,15	7.783.177,80	-3.558.734,65	-13.013.590,42
2021	4.091.607,66	8.253.585,26	-4.161.977,60	-17.175.568,02
2022	3.936.767,09	8.739.084,34	-4.802.317,25	-21.977.885,27
2023	3.741.602,77	9.273.845,78	-5.532.243,01	-27.510.128,28
2024	3.559.068,78	9.743.297,44	-6.184.228,66	-33.694.356,94
2025	3.375.844,41	10.354.101,52	-6.978.257,11	-40.672.614,05
2026	3.224.775,90	11.028.005,26	-7.803.229,36	-48.475.843,41
2027	3.018.168,53	11.567.741,44	-8.549.572,91	-57.025.416,32
2028	2.870.548,71	12.008.114,21	-9.137.565,50	-66.162.981,82
2029	2.587.968,49	12.357.765,37	-9.769.796,88	-75.932.778,70
2030	2.365.624,33	13.147.368,42	-10.781.744,09	-86.714.522,79
2031	2.135.599,24	13.723.078,79	-11.587.479,55	-98.302.002,34
2032	1.929.042,12	14.318.455,45	-12.389.413,33	-110.691.415,67
2033	1.740.994,09	14.657.818,66	-12.916.824,57	-123.608.240,24
2034	1.607.178,58	14.839.640,82	-13.232.462,24	-136.840.702,48
2035	1.476.745,42	15.294.237,14	-13.817.491,72	-150.658.194,20
2036	1.272.899,53	15.622.146,55	-14.349.247,02	-165.007.441,22
2037	1.110.379,54	16.084.654,82	-14.974.275,28	-179.981.716,50
2038	942.573,77	16.267.624,30	-15.325.050,53	-195.306.767,03
2039	771.905,33	16.583.809,72	-15.811.904,39	-211.118.671,42
2040	593.210,42	16.808.608,64	-16.215.398,22	-227.334.069,64
2041	453.884,53	17.031.373,09	-16.577.488,56	-243.911.558,20
2042	356.286,64	17.005.021,47	-16.648.734,83	-260.560.293,03
2043	241.815,90	16.971.693,54	-16.729.877,64	-277.290.170,67
2044	164.652,33	16.792.717,14	-16.628.064,81	-293.918.235,48
2045	114.558,98	16.628.095,31	-16.513.536,33	-310.431.771,81
2046	63.337,68	16.422.173,46	-16.358.835,78	-326.790.607,59
2047	0,00	16.067.196,97	-16.067.196,97	-342.857.804,56
2048	0,00	15.652.717,46	-15.652.717,46	-358.510.522,02
2049	0,00	15.238.661,71	-15.238.661,71	-373.749.183,73
2050	0,00	14.804.969,32	-14.804.969,32	-388.554.153,05
2051	0,00	14.342.916,48	-14.342.916,48	-402.897.069,53
2052	0,00	13.867.348,67	-13.867.348,67	-416.764.418,20
2053	0,00	13.361.355,81	-13.361.355,81	-430.125.774,01
2054	0,00	12.840.777,03	-12.840.777,03	-442.966.551,04
2055	0,00	12.305.019,54	-12.305.019,54	-455.271.570,58
2056	0,00	11.755.369,23	-11.755.369,23	-467.026.939,81
2057	0,00	11.193.858,49	-11.193.858,49	-478.220.798,30
2058	0,00	10.621.853,20	-10.621.853,20	-488.842.651,50
2059	0,00	10.042.022,39	-10.042.022,39	-498.884.673,89
2060	0,00	9.456.407,93	-9.456.407,93	-508.341.081,82
2061	0,00	8.867.038,02	-8.867.038,02	-517.208.119,84
2062	0,00	8.277.047,03	-8.277.047,03	-525.485.166,87
2063	0,00	7.689.556,11	-7.689.556,11	-533.174.722,98
2064	0,00	7.107.710,05	-7.107.710,05	-540.282.433,03
2065	0,00	6.413.832,73	-6.413.832,73	-546.696.265,76
2066	0,00	5.975.119,17	-5.975.119,17	-552.671.384,93
2067	0,00	5.431.117,18	-5.431.117,18	-558.102.502,11
2068	0,00	4.906.352,12	-4.906.352,12	-563.008.854,23
2069	0,00	4.403.571,47	-4.403.571,47	-567.412.425,70
2070	0,00	3.925.739,11	-3.925.739,11	-571.338.164,81
2071	0,00	3.473.035,64	-3.473.035,64	-574.811.200,45
2072	0,00	3.054.403,75	-3.054.403,75	-577.865.604,20
2073	0,00	2.664.561,15	-2.664.561,15	-580.530.165,35
2074	0,00	2.307.026,83	-2.307.026,83	-582.837.192,18
2075	0,00	1.982.406,60	-1.982.406,60	-584.819.598,78
2076	0,00	1.691.140,43	-1.691.140,43	-586.510.739,21
2077	0,00	1.431.673,16	-1.431.673,16	-587.942.412,37
2078	0,00	1.204.356,78	-1.204.356,78	-589.146.769,15

2079	0,00	1.007.317,66	-1.007.317,66	-590.154.086,81
2080	0,00	838.584,22	-838.584,22	-590.992.671,03
2081	0,00	696.124,58	-696.124,58	-591.688.795,61

Continua 1/2

Continuação 2/2

2082	0,00	577.388,90	-577.388,90	-592.266.184,51
2083	0,00	479.889,32	-479.889,32	-592.746.073,83
2084	0,00	401.082,73	-401.082,73	-593.147.156,56

FONTE: Cálculo Atuarial - Ricardo Cicarelli de Melo - MBA 1306

Notas

1. Projeção atuarial elaborada em 31/03/2009 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Taxa de Juros Real = 6,00%; Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito = 1,00; Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade = 1,00; Projeção de Crescimento Real de Benefícios do Plano = 1,00; Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Salários = 100,00; Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios = 100,00;

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoARTHUR SOARES SIQUEIRA FILHO
CRC - PR 15894/O-2NEHEMIAS CARNEIRO
Superintendente Geral

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	83.000,00	102.511,53		-19.511,53
Alienação de Bens Móveis		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	83.000,00	102.511,53		-19.511,53
DE SPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DE SPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	99.119,26	16.119,26	0,00	83.000,00
Despesas de Capital	99.119,26	16.119,26	0,00	83.000,00
Investimentos	99.119,26	16.119,26	0,00	83.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2009 (h)	2009 (i) = (lb - (lle + llf))		SALDO ATUAL (j) = (llh + llj)
VALOR (II)	15.650,97	86.392,27		102.043,24

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão separadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROMSKI
CRC PR - 17882/O-0CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	69.785.000,00	69.822.000,00	65.034.806,25	93,14
Impostos	13.791.000,00	13.791.000,00	11.901.353,32	86,30
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.914.000,00	1.914.000,00	876.944,39	45,82
Receitas de Transferências Constitucionais e Leais	54.080.000,00	54.117.000,00	52.256.508,54	96,56
Da União	18.900.000,00	18.937.000,00	20.192.114,97	106,63
Do Estado	35.180.000,00	35.180.000,00	32.064.393,57	91,14
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	3.883.000,00	3.943.000,00	3.984.708,69	101,06
Da União para o Município	3.071.000,00	3.131.000,00	3.161.263,22	100,97
Do Estado para o Município	150.000,00	150.000,00	110.000,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	662.000,00	662.000,00	713.445,47	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	25.748.000,00	30.811.714,46	24.948.776,24	80,97
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	10.816.000,00	10.816.000,00	10.451.299,32	96,63
TOTAL	88.800.000,00	93.760.714,46	83.516.991,86	89,07

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	13.722.750,00	15.670.769,17	15.085.504,00	96,27
Pessoal e Encargos Sociais	9.999.000,00	10.990.133,49	10.697.408,42	97,34
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.723.750,00	4.680.635,68	4.388.095,58	93,75
DESPESAS DE CAPITAL	1.021.000,00	247.209,29	182.403,76	73,79
Investimentos	1.021.000,00	247.209,29	182.403,76	73,79
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	14.743.750,00	15.917.978,46	15.267.907,76	95,92

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/despesa
DESPESAS COM SAÚDE	14.743.750,00	15.917.978,46	15.267.907,76	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	3.942.000,00	4.601.935,54	4.288.018,67	28,09
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.268.000,00	3.728.442,04	3.430.458,11	22,47
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	674.000,00	873.493,50	857.560,56	5,62
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS			0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (V)	10.801.750,00	11.316.042,92	10.979.889,09	71,91

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em 31/12/2009	Cancelados em 2010 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	237.429,22	13.362,48

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI) / I]	16,86
---	--------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (i)	% (i)/total (i)
Atenção Básica	14.076.750,00	15.090.677,83	14.620.248,01	95,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico				
Vigilância Sanitária	382.000,00	441.035,79	396.816,63	2,60
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	386.264,84	250.843,10	1,64
Alimentação e Nutrição				
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.743.750,00	15.917.978,46	15.267.907,74	100,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL.

Nota:

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2010		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				0
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)				0
PASSIVOS CONTINGENTES				0
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				0
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2011	2012	2013	2014	2014	2015	2016	2017	2018
		2010									
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Entidades Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota: O Município não realizou PPP

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROVSKI
CRC PR.17882/O-0CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	97.930.000,00	97.930.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	103.090.714,46	103.090.714,46	
Receitas Realizadas	18.521.959,58	94.220.559,47	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	11.754.971,48	
Deficit Orçamentário	0,00	0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA	No bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial	97.930.000,00	97.930.000,00	
Dotação Atualizada	114.845.685,94	114.845.685,94	
Despesas Empenhadas	17.571.249,30	90.692.367,80	
Despesas Liquidadas	16.299.253,05	84.802.844,90	
Superavit Orçamentário	2.222.706,53	9.417.714,57	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	17.571.249,30	90.692.367,80	
Despesas Liquidadas	16.299.253,05	84.802.844,90	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		75.642.366,56	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)	2.751.447,32	10.703.567,61	
Despesas Previdenciárias (IV)	1.100.024,62	5.489.138,91	
Resultado Previdenciário (III - IV)	1.651.422,70	5.214.428,70	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-500.000,00	2.399.656,36	-579,93
Resultado Primário	-3.097.000,00	1.649.075,48	-153,25

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.288.853,28	0,00	1.252.765,40	36.087,88
Poder Executivo	1.288.853,28	0,00	1.252.765,40	36.087,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.036.410,35	277.815,97	2.758.594,38	0,00
Poder Executivo	3.021.800,35	277.815,97	2.743.984,38	0,00
Poder Legislativo	14.610,00	0,00	14.610,00	0,00
TOTAL	4.325.263,63	277.815,97	4.011.359,78	36.087,88

DE SPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 31 de Out
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	16.425.500,97	25%	24,94
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico	12.353.274,59	60%	60,43

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE SPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	1.885.123,87	3.914.876,13
Despesa de Capital Líquida	16.974.721,24	9.879.055,42

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	5.136.756,77	4.376.245,77	2.587.968,49	771.905,33
Despesas Previdenciárias (IV)	4.048.375,08	7.278.034,58	12.357.765,37	16.583.809,72
Resultado Previdenciário (III - IV)	1.088.381,69	-2.901.788,81	-9.769.796,88	-15.811.904,39

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	102.511,53	-19.511,53
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	16.119,26	83.000,00

DE SPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.966.526,61	15%	16,86

DE SPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no exercício corrente		
	0,00	0%	0%

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVSKI
CRC PR 17882-0CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Julho 2009 a Agosto 2010	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.656.796,77	
Pessoal Ativo	40.878.440,48	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.778.356,29	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.343.345,91	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	470.685,82	
Decorrentes de Decisão Judicial	571.192,21	
Despesas de Exercícios Anteriores	302.898,01	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Despesas com Recursos Vinculados	3.364.580,67	
IRRF - Acórdão TCE/PR 1568/06	633.989,20	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	37.313.450,86	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		37.313.450,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	75.642.366,56
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,33
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	40.846.877,94
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	38.804.534,05

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	25.020.633,46	23.809.278,97	23.454.533,32	24.694.448,61
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	4.335.664,42	4.158.702,39	4.640.733,95	5.668.054,38
Dívida Contratual de PPP				
Demais Dívidas Contratuals	4.335.664,42	4.158.702,39	4.640.733,95	5.668.054,38
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	20.684.969,04	19.650.576,58	18.813.799,57	19.026.394,23
De Tributos				
De Contribuições Sociais	20.684.969,04	19.650.576,58	18.813.799,57	19.026.394,23
Previdenciárias	20.065.146,34	19.388.903,80	18.813.799,57	19.026.394,23
Demais Contribuições Sociais	619.822,70	261.672,78	0,00	
De FGTS				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	14.956.848,83	14.660.535,13	15.796.759,02	14.935.198,96
Ativo Disponível	16.243.867,90	14.868.272,25	15.924.532,12	16.212.929,65
Haveres Financeiros	1.834,21	805,98	2.943,95	545,44
(-) Restos a Pagar Processados	1.288.853,28	208.543,10	130.717,05	1.278.276,13
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 05/05/2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	10.063.784,63	9.148.743,84	7.657.774,30	9.759.249,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	74.346.784,07	75.936.547,84	76.919.794,28	75.642.366,56
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	33,65	31,35	30,49	32,65
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	13,54	12,05	9,96	12,90
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 120%	89.216.140,88	91.123.857,41	92.303.753,14	90.770.839,87

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	5.691.245,34	5.691.245,34	5.691.245,34	5.691.245,34
Passivo Atuarial	5.691.245,34	5.691.245,34	5.691.245,34	5.691.245,34
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)	15.903.515,20	17.278.605,05	19.067.865,25	21.987.541,71
Ativo Disponível	13.389,56	209.577,62	244.679,97	18.747,97
Investimentos	15.889.925,64	17.069.027,43	18.823.185,28	21.968.793,74
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-10.212.269,86	-11.587.359,71	-13.376.619,91	-16.296.296,37

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1*	2*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1*	2*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1*	2*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1*	2*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, a proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÉMAGO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.346.784,07	75.936.547,84	76.919.794,28	75.642.366,56
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	16.356.292,50	16.706.040,52	16.922.354,74	16.641.320,64

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
GARANTIAS INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: I Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-OCELSELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÉMAGO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR		VALOR EXECUTADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	2.333.821,27	3.000.000,00	1.885.123,67
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna	2.333.821,27	3.000.000,00	1.885.123,67
Abertura de Crédito	2.333.821,27	3.000.000,00	1.885.123,67
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	2.333.821,27	3.000.000,00	1.885.123,67
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas	2.333.821,27	3.000.000,00	1.885.123,67
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		75.642.366,56	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - (LRF, art. 37) (III)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		3.000.000,00	3,97
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		12.102.778,65	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		5.294.965,66	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		3.000.000,00	3,97

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-OCELSELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO		VALOR	PASSIVO		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		16.213.475,09	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		1.380.530,38
Caixa		0,00	Depósitos		70.504,25
Bancos		282.782,90	Restos a Pagar Processados		1.278.276,13
Conta Movimento		8.787,19	Do Exercício		1.273.968,25
Contas Vinculadas		253.975,71	De Exercícios Anteriores		4.307,88
Aplicações Financeiras		15.950.188,75	RP Não-processados de Exercícios Anteriores		31.750,00
Outras Disponibilidades Financeiras		545,44	Outras Obrigações Financeiras		0,00
Devedores Diversos		545,44			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		14.832.944,71
TOTAL		16.213.475,09	TOTAL		16.213.475,09
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)					5.938.802,05
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)					8.894.142,66

ATIVO		VALOR	PASSIVO		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		15.407.803,80	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		0,00
Caixa			Depósitos		0,00
Bancos		18.747,97	Restos a Pagar Processados		0,00
Conta Movimento		18.747,97	Do Exercício		0,00
Contas Vinculadas		0,00	De Exercícios Anteriores		0,00
Aplicações Financeiras		15.389.055,83	RP Não-processados de Exercícios Anteriores		0,00
Outras Disponibilidades Financeiras		0,00	Outras Obrigações Financeiras		0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)			SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)		15.407.803,80
TOTAL		15.407.803,80	TOTAL		15.407.803,80
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)					0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)					0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVSKI
CRC PR 17882-0CELSO ELI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	4.307,88	1.311.697,20	31.750,00	5.869.323,10	"-"
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	"-"
TOTAL	4.307,88	1.311.697,20	31.750,00	5.869.323,10	"-"

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) 14.826.865,76

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.517,91	861.871,24	31.750,00	1.995.448,43	"-"
102 - FUNDEB 40%	0,00	62.617,59	0,00	131.998,14	"-"
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	11.142,17	0,00	13.069,01	"-"
104 - Demais Impostos vinculados a Educação Básica	449,97	17.054,69	0,00	780.377,69	"-"
107 - Salário Educação	0,00	4.054,07	0,00	507.522,94	"-"
116 - MDE - MEC/PNAT	0,00	0,00	0,00	500,00	"-"
125 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	21.681,57	0,00	40.698,60	"-"
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	81.531,47	0,00	149.125,85	"-"
369 - Serviços Prestados SUS	0,00	0,00	0,00	1.635,00	"-"
495 - Atenção Básica	0,00	4.702,98	0,00	72.970,84	"-"
497 - Vigilância em Saúde	0,00	1.977,60	0,00	23.783,98	"-"
507 - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149 A CRFB	0,00	0,00	0,00	1.200,00	"-"
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	3.417,00	0,00	82.430,36	"-"

511 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	9.766,80	0,00	62.070,15	"-"
512 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1b)	0,00	0,00	0,00	623,60	"-"
515 - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	6.003,08	"-"
724 - Proq FMSIGDBF - FNAS	340,00	2.744,59	0,00	5.174,86	"-"
729 - Conv SECJ/CDECA/066/08/Liberdade Cidadã	0,00	0,00	0,00	580,65	"-"
731 - Conv 148/09/SECJ - Programa Crescer em Família	0,00	41.090,08	0,00	1.630,68	"-"
734 - Convênio 159/09/SECJ/CCJ	0,00	188.045,35	0,00	1.992.479,24	"-"
TOTAL	4.307,88	1.311.697,20	31.750,00	5.869.323,10	"-"

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-OCELSELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 48 - Anexo VII

1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	37.313.450,86	49,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	40.846.877,94	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	38.804.534,05	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.759.249,65	12,90
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	90.770.839,87	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.641.320,64	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	3.000.000,00	3,97
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	12.102.778,65	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.294.965,66	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	5.869.323,10	14.826.865,76

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-OCELSELLI BURAKOVSKI
Controle Interno**Extratos de Transferências Voluntárias - TVM**

2º Termo Aditivo TVM nº:	7/10 (Subvenção Social)
Concedente:	Município de Telémaco Borba 76.170.240/0001-04
Conveniente:	Centro de Promoção Humana de Telémaco Borba 75.686.360/0001-98
Vigência:	13/09/2010 a 12/09/2011
Data:	30/12/2010

PORTARIA Nº 2338

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ROZILDA VILAS-BOAS CHAVES CALADO, Chefe de Divisão de Administração e Programação, RG nº. 6972078-1, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	400,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	100,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	300,00
Total:	R\$	800,00	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de janeiro de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de FinançasEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 21888

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 001/2011

CREDOR: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ/MF N.º 76.527.951/0001-85

OBJETO: Fornecimento de peças originais e serviços para as máquinas do município da marca CATERPILLAR

VALOR PARA PEÇAS: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VALOR PARA SERVIÇOS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal fatura na Seção de Almoarifado.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 2520.08.005.15.451.15022-048.33.90.30

Fica inexigida a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26, incisos I a IV do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador AdjuntoEros Danilo Araújo
Prefeito

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

Órgão: Secretaria Municipal de Ação Social
 Nome do Gestor: Rita Mara de Paula Araújo
 Endereço: Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro
 Horário de Funcionamento: das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min
 Fone: (42) 3904-1560 Fax: (42) 3904-1560 E-mail: smas@pmtb.pr.gov.br

2. PROGRAMAS E ENTIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

2.1. Casas Lares e Abrigos Transitórios:

O Município de Telêmaco Borba dispõe de quatro entidades de cunho governamental, as quais apresentam em sua essência de trabalho o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desassistidos e/ou expostos a situações adversas de risco pessoal, domiciliar e emocional, entre outras situações que caracterizam violação de direitos, encaminhados sob Medida de Proteção pela Vara da Infância e Juventude, Ministério Público ou Conselho Tutelar. São as Entidades: Casa Lar Vida Nova (Casa Lar I), Casa Lar Novo Amanhã (Casa Lar II), Abrigo Transitório Feminino e Abrigo Transitório Masculino.

Ambas têm por finalidade ofertar um atendimento adequado e personalizado, oportunizando a integração social e promovendo um ambiente o mais próximo possível de um contexto familiar às crianças e aos adolescentes.

Ressaltamos que tanto as Casas Lares quanto os Abrigos Transitórios possuem registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em se tratando da Equipe Técnica, as Entidades Municipais supracitadas contam com duas Assistentes Sociais e uma Psicóloga, profissionais disponibilizadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, unidade responsável pelo atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e que compõe a rede de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e aos adolescentes, atualmente este está sendo realizado semanalmente nas dependências do CREAS, através de atendimentos individuais e grupais. Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e adolescentes, o mesmo também é realizado semanalmente nas dependências do CREAS, mas somente através de atendimentos individuais.

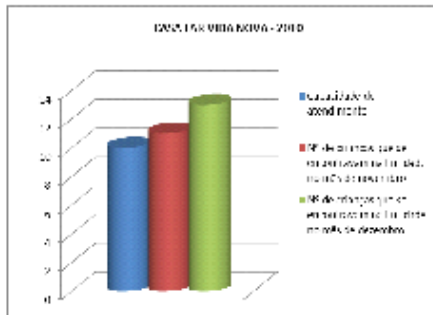
No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de atendimento, arquivo de cada criança e adolescente e demais atuações inerentes a estes e suas respectivas famílias.

As crianças e adolescentes também são acompanhados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Ação Social. A profissional duas vezes ao mês se dirige às Entidades para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas por estas e para avaliar o perfil nutricional de cada criança e adolescente.

Público Alvo das Casas Lares: as Casas Lares atendem crianças na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 30 (trinta) dias.

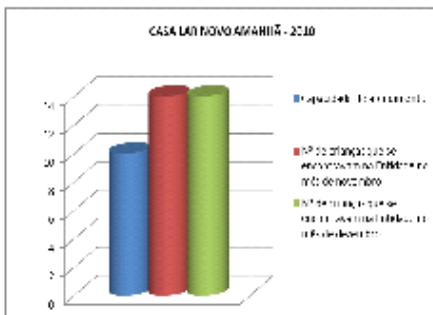
Público Alvo dos Abrigos Transitórios: os Abrigos Transitórios atendem adolescentes de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 30 (trinta) dias.

CASA LAR VIDA NOVA		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
NOVEMBRO 2010	10 crianças	11 crianças
DEZEMBRO 2010	10 crianças	13 crianças



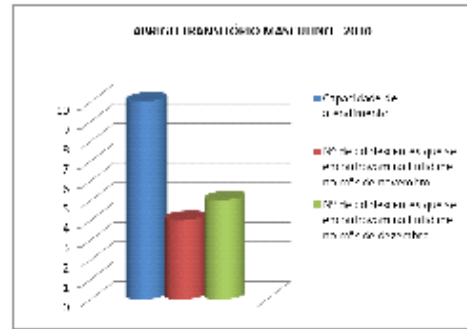
Fonte: Registros da Entidade
 Obs: O número de crianças refere-se ao último dia de cada mês.

CASA LAR NOVO AMANHÃ		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
NOVEMBRO 2010	10 crianças	14 crianças
DEZEMBRO 2010	10 crianças	14 crianças



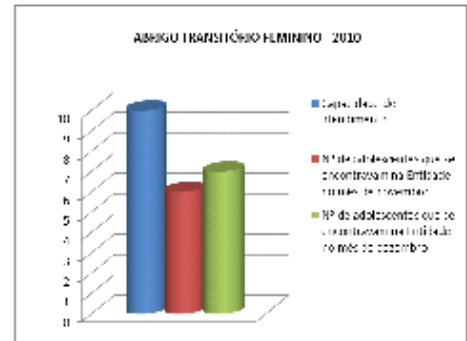
Fonte: Registros da Entidade
 Obs: O nº de crianças refere-se ao último dia de cada mês.

ABRIGO TRANSITÓRIO MASCULINO		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
NOVEMBRO 2010	10 adolescentes	04 adolescentes
DEZEMBRO 2010	10 adolescentes	05 adolescentes



Fonte: Registros da Entidade
 Obs: O nº de adolescentes refere-se ao último dia de cada mês.

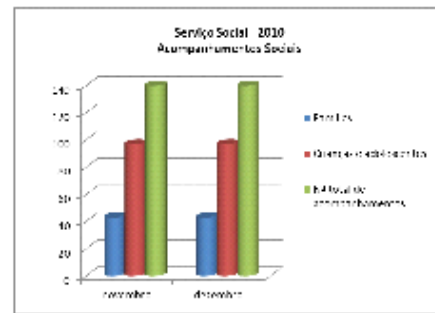
ABRIGO TRANSITÓRIO FEMININO		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
NOVEMBRO 2010	10 adolescentes	06 adolescentes
DEZEMBRO 2010	10 adolescentes	07 adolescentes



Fonte: Registros da Entidade
 Obs: O nº de adolescentes refere-se ao último dia de cada mês.

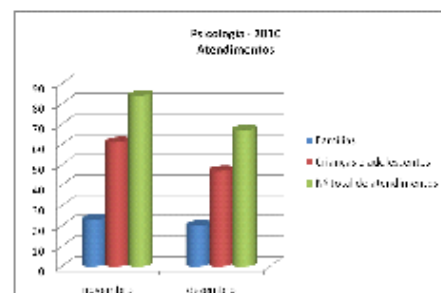
No que se refere aos atendimentos psicológicos, acompanhamentos sociais e nutricionais, demonstramos em tabelas e gráficos a seguir:

SERVIÇO SOCIAL Nº DE ACOMPANHAMENTOS	
NOVEMBRO 2010	140 acompanhamentos 743 acompanhamentos sociais – famílias 797 acompanhamentos sociais – crianças e adolescentes
DEZEMBRO 2010	140 acompanhamentos 743 acompanhamentos sociais – famílias 797 acompanhamentos sociais – crianças e adolescentes



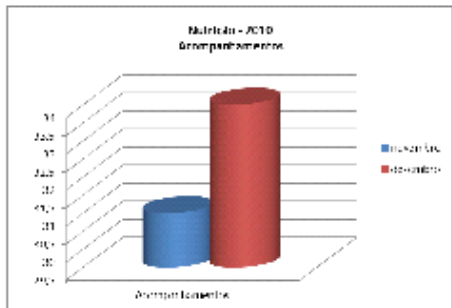
Fonte: Registros da Entidade

PSICOLOGIA Nº DE ATENDIMENTOS	
NOVEMBRO 2010	84 atendimentos 761 atendimentos – crianças e adolescentes 723 atendimentos – famílias
DEZEMBRO 2010	67 atendimentos 747 atendimentos – crianças e adolescentes 720 atendimentos – famílias



Fonte: Registros da Entidade

MÊS	NUTRIÇÃO Nº DE ATENDIMENTOS
NOVEMBRO 2010	31 atendimentos - crianças e adolescentes
DEZEMBRO 2010	34 atendimentos - crianças e adolescentes



Fonte: Registros da Entidade

2.2. Programa Liberdade Cidadã:

É um Programa Socioeducativo em meio aberto, que integra a rede de serviços ofertados pelo CREAS e através do qual são executadas as Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida - LA. Os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo Programa a partir do encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.

Atualmente a Equipe Técnica do Programa dispõe em caráter exclusivo de uma profissional da área de Psicologia e de uma profissional da área de Serviço Social.

Em relação à execução das Medidas de PSC, são desenvolvidas atividades voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho / atividade em Entidades de cunho governamental e Organizações Não-governamentais. Quanto às Medidas de LA, o trabalho é desenvolvido a partir do acompanhamento e orientação da Equipe Técnica aos adolescentes, no que se refere à conduta e comportamento.

Tanto na PSC, quanto na LA, os adolescentes recebem atendimento psicológico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos, entre outras intervenções. Também são realizadas atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.

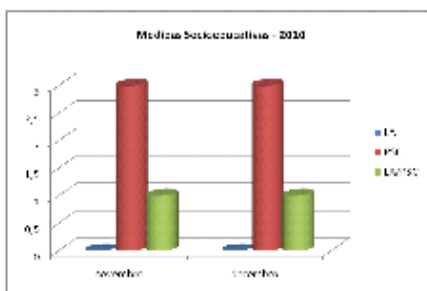
A Equipe do Programa utiliza uma metodologia de trabalho em rede e parcerias, visando atender às várias necessidades dos adolescentes e suas respectivas famílias, ou seja, até mesmo aquelas que não podem ser sanadas dentro do espaço institucional.

Quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude, são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes.

Os profissionais envolvidos também desenvolvem um trabalho com as famílias dos adolescentes, através da realização de encontros entre as mesmas com o intuito de reflexão, troca de experiências e orientações com objetivo de trabalhar os vínculos afetivos com o foco na administração de conflitos familiares.

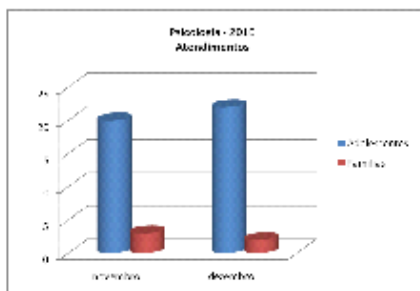
Público Alvo: São adolescentes em conflito com Lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Telêmaco Borba, para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

MÊS	PSC / LA / PSC e LA DEMANDA ATENDIDA
NOVEMBRO 2010	Adolescentes 700 adolescente em LA 703 adolescentes em PSC 701 adolescente em PSC e LA
DEZEMBRO 2010	Adolescentes 700 adolescente em LA 703 adolescentes em PSC 701 adolescente em PSC e LA



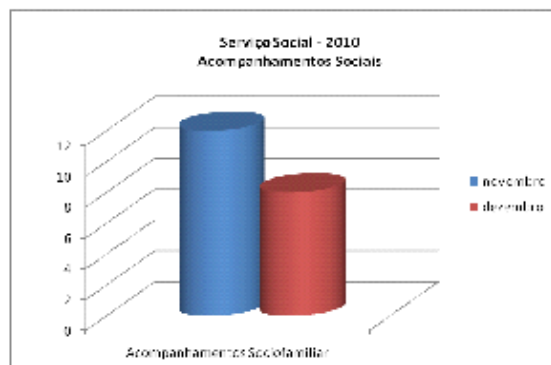
Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

MÊS	PSICOLOGIA Nº DE ATENDIMENTOS
NOVEMBRO 2010	23 atendimentos 720 atendimentos com adolescentes 703 atendimentos com famílias
DEZEMBRO 2010	24 atendimentos 722 atendimentos com adolescentes 702 atendimentos com famílias



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

MÊS	SERVIÇO SOCIAL Nº DE ACOMPANHAMENTOS SOCIOFAMILIAR
NOVEMBRO 2010	12 acompanhamentos
DEZEMBRO 2010	08 acompanhamentos



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

2.3. Programa Adolescente Cidadã:

O referido Programa é executado pelo CREAS e tem por objetivo atender adolescentes do sexo feminino que tiveram seus direitos violados, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude, pelo Ministério Público e Conselho Tutelar. Caracteriza-se e/ou desenvolve-se nos moldes de um contraturno, ou seja, as adolescentes encaminhadas permanecem meio período na escola e meio período no Programa.

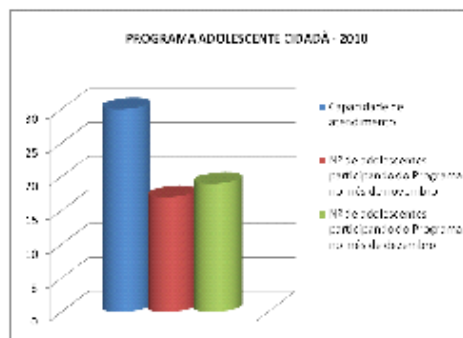
Para responder à finalidade e garantir as alternativas de inclusão, o Programa disponibiliza uma estrutura física adequada e oferece acompanhamento social e atendimento psicológico às adolescentes.

No que se refere às atividades desenvolvidas, informamos que no período em as adolescentes se encontram no Programa, as mesmas realizam seus deveres escolares e estudam para provas e também participam de oficinas de culinária alternativa e de trabalhos manuais (bordado, crochê, tricô, biscuit, entre outros).

No período em que estão na Entidade às adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde. As adolescentes também são acompanhadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Ação Social. A profissional uma vez ao mês se dirige ao Programa para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas por este e para avaliar o perfil nutricional de cada adolescente.

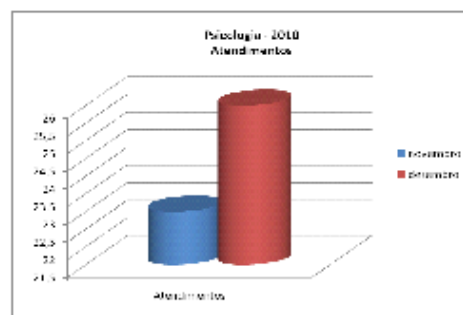
Público Alvo: a execução do Programa Adolescente Cidadã tem como destinatários adolescentes do sexo feminino, segmento de 13 a 17 anos.

MÊS	PROGRAMA ADOLESCENTE CIDADÃ CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
NOVEMBRO 2010	30 adolescentes	17 adolescentes
DEZEMBRO 2010	30 adolescentes	19 adolescentes



Fonte: Registros do Programa Adolescente Cidadã

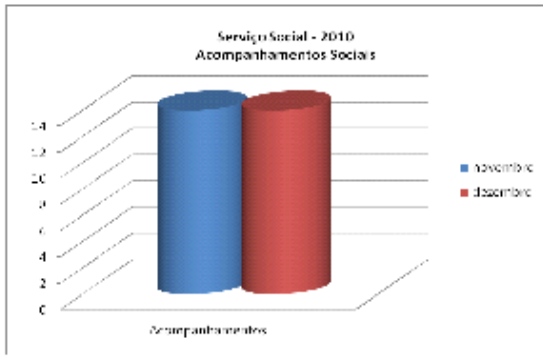
MÊS	PSICOLOGIA Nº DE ATENDIMENTOS
NOVEMBRO 2010	23 atendimentos
DEZEMBRO 2010	26 atendimentos



Fonte: Registros do Programa Adolescente Cidadã

SERVIÇO SOCIAL

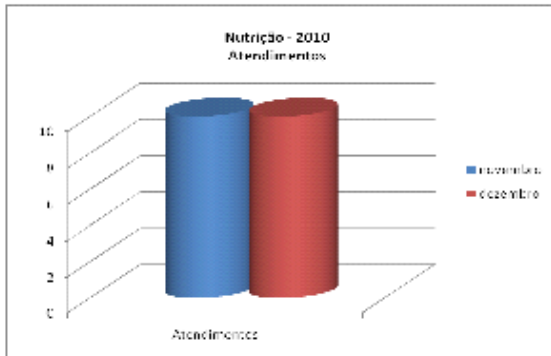
MÊS	Nº DE ACOMPANHAMENTOS
NOVEMBRO 2010	14 acompanhamentos
DEZEMBRO 2010	14 acompanhamentos



Fonte: Registros do Programa Adolescente Cidadã

NUTRIÇÃO

MÊS	Nº DE ATENDIMENTOS
NOVEMBRO 2010	10 atendimentos
DEZEMBRO 2010	10 atendimentos



Fonte: Registros do Programa Adolescente Cidadã

2.4. Programa de Apoio e Orientação à Família:

O Programa de Promoção e Apoio à Família segue a linha de proteção à infância e adolescência prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, atendendo as seguintes famílias:

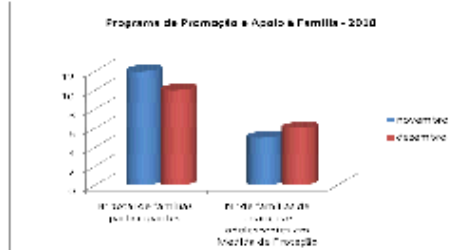
- famílias de crianças e adolescentes abrigados em Entidades Municipais;
- famílias de crianças e adolescentes já desabrigados das Entidades Municipais;
- famílias encaminhadas pela Vara da Infância e Adolescência, Ministério Público e Conselho Tutelar.

O Programa tem por objetivo orientar e apoiar as famílias, objetivando compartilhar critérios socioeducativos capazes de eliminar certas discrepâncias que vem sendo prejudiciais nas relações familiares, possibilitando a reestruturação e fortalecimento dos vínculos familiares.

É executado em espaço da Secretaria Municipal de Ação Social e encontra-se sob a coordenação da Equipe Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

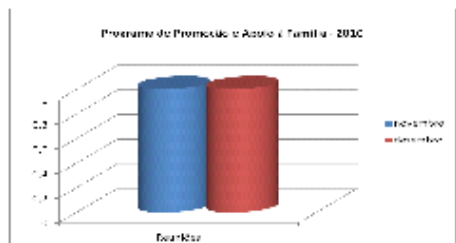
Através do Programa são realizadas reuniões mensais, nas quais são promovidas ações socioeducativas com a finalidade de orientar sobre temáticas importantes para o cotidiano das famílias e de intensificar conhecimentos a partir de troca de experiências entre as mesmas.

MÊS	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E APOIO À FAMÍLIA Nº DE FAMÍLIAS PARTICIPANTES	Nº DE FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDA DE PROTEÇÃO PARTICIPANTES
NOVEMBRO 2010	07 famílias	03 famílias
DEZEMBRO 2010	04 famílias	06 famílias



Fonte: Registros do Programa de Promoção e Apoio à Família

MÊS	Nº DE REUNIÕES
NOVEMBRO 2010	01 reunião
DEZEMBRO 2010	01 reunião



Fonte: Registros do Programa de Promoção e Apoio à Família

2.5. Contraturno Socioeducativo para Adolescente:

O Contraturno Socioeducativo para Adolescentes tem por objetivo oferecer atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cultural e trabalho infantil através de ações socioeducativas em contraturno escolar.

O encaminhamento dos adolescentes ao Programa é realizado com base nos seguintes critérios: baixa renda, baixo aproveitamento escolar, baixa frequência, evasão escolar, vulnerabilidade social e trabalho infantil.

A proposta do Contraturno está relacionada à prática de ações sistemáticas e planejadas de caráter social e educativo, com o intuito de que o adolescente possa enriquecer e complementar as atividades que realiza na escola e ter assegurado seu desenvolvimento integral.

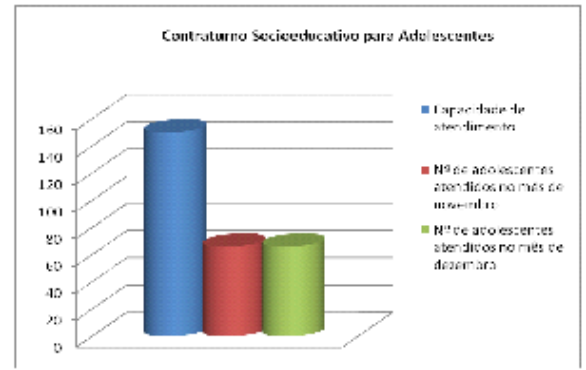
A organização do Programa visa propiciar aos adolescentes a integração das áreas do conhecimento através das seguintes disciplinas: Oficina de Informática, Motivação Ocupacional (na qual são trabalhados temas como saúde, bem estar social, autoestima, entre outros), Artes Plásticas e Cênicas (música, teatro, dança, leitura de imagens, entre outros) Atividades Esportivas e Recreativas e Reforço Escolar.

Os adolescentes e suas respectivas famílias também recebem atendimento e são assistidos por profissional de Serviço Social disponibilizada pela Secretaria Municipal de Ação Social, quando apresentam quadro que necessite intervenção do referido profissional. Dentre as competências do Serviço Social encontram-se as atividades de acompanhamento sócio-familiar e mediação com as Instituições de Ensino em que os adolescentes encontram-se matriculados.

Público Alvo: Adolescentes na faixa etária de 11 anos a completar 12 anos até 31 de julho a 13 anos, 11 meses e 30 dias.

CONTRATURNO SOCIEDUCATIVO PARA ADOLESCENTES

MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
NOVEMBRO 2010	150 adolescentes	66 adolescentes *26 adolescentes no período da manhã *40 adolescentes no período da tarde
DEZEMBRO 2010	150 adolescentes	66 adolescentes *26 adolescentes no período da manhã *40 adolescentes no período da tarde



Fonte: Registros do Contraturno Socioeducativo para Adolescentes

Elaboração: Divisão de Atendimento ao Menor e Equipe Técnica do CREAS.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA					
DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
EXERCÍCIO DE 2010 - Janeiro a Dezembro					
FONTE RECURSO	CODIGO	NATUREZA	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
13.001 Gabinete da Secretaria Mun de Ação Social					
08.243.08036-115 Manutenção do Conselho Tutelar					
100000000	3190110000	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	70.000,00	0,00
300000000	3190110000	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	8.400,00	1.600,00
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	11.194,96	3.805,04
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA	30.000,00	23.845,30	6.154,70
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			125.000,00	113.440,26	11.559,74
13.002 Divisão de Promoção Humana					
08.243.08025-118 Manutenção Desp Pessoal Funcionamento CCJ					
100000000	3190110000	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00
100000000	3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			40.000,00	0,00	40.000,00
13.003 Divisão de Atendimento ao Menor					
08.243.08036-121 Manutenção da Divisão de Atendimento ao Menor					
100000000	3190110000	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	267.281,98	32.718,02
300000000	3190110000	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	149.987,59	12,41
100000000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00	24.130,61	3.869,39
100000000	3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00	21.337,59	662,41
100000000	3190940000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.000,00	2.211,09	1.788,91
100000000	3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.500,00	59.500,00	0,00
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	47.209,63	32.790,37
3100000731	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	1.163,18	13.836,82
3300000715	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	7.947,55	0,00	7.947,55
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	30.000,00	26.823,32	1.176,68

100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00	42.890,80	7.109,40
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	1.922,98	8.077,02
3100000731	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	41.580,88	8.439,12
3300000729	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.703,00	27.636,57	66,43
100000000	3191920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.500,00	6.500,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			840.690,55	722.156,02	118.494,53
13.004 Fundo Municipal de Assistência Social					
08.243.08025-125 Manutenção do Contraturno Social					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	39.661,34	10.338,66
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	1.499,00	16.501,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			70.000,00	41.160,34	28.839,66
13.005 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
08.243.08025-055 Construção e Instalação do Centro de Convivência da Juventude					
3100000734	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.635.902,84	2.635.902,84	200.000,00
3100000734	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			2.635.902,84	2.635.902,84	200.000,00
08.243.08025-143 Repasses Doações R. ao FIMDOA					
5100000880	3350410000	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.08025-144 Contrarun. Social - CV/Guarda Mirim					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	11.470,79	38.529,21
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			50.000,00	11.470,79	38.529,21
08.243.08025-145 Manutenção do Centro de Convivência da Juventude					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			60.000,00	0,00	60.000,00
08.243.08025-146 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	2.000,00
100000000	3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			5.000,00	0,00	5.000,00
08.243.08025-147 Manutenção das Casas Lares					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	58.188,42	11.811,58
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00	0,00	3.000,00
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00	5.124,17	134.875,83
300000501	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.767,00	1.767,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			215.767,00	65.079,59	150.687,41
08.243.08036-148 Manutenção do Abrigo Transitório					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00	32.787,66	25.212,34
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	350,00	650,00
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	3.510,55	6.489,45
100000501	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	434,40	434,40	0,00
300000501	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,90	1.000,90	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			71.435,30	38.083,51	33.351,79
08.243.08036-149 Manutenção do Prog Liberdade Cidadã					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	2.141,54	7.858,46
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00	0,00	2.000,00
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	3.129,99	6.870,01
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			24.000,00	5.271,53	18.728,47
08.243.08036-150 Reforma e Conservação de Casas Lares					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	174,70	8.825,30
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	10.000,00
100000000	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	81.000,00	80.613,81	386,19
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			100.000,00	80.788,51	19.211,49
08.243.08036-151 Manutenção do Projeto Adolescente Cidadã					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	14.464,29	2.535,71
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			24.000,00	14.464,29	9.535,71
08.243.08036-152 Manutenção do Programa de Promoção e Apoio à Família					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	1.286,25	13.713,75
100000000	3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	3.129,99	1.870,01
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			21.000,00	4.416,24	16.583,76
TOTAL DAS DESPESAS			4.532.755,69	3.732.233,92	800.521,77

FONTES DE RECURSO				
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.363.000,00	864.380,55	518.619,44
03000	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00	158.387,59	1.612,41
33715	Prog Proj Social Especial a Intênda	7.947,55	0,00	7.947,55
33729	CONVENIO SECOJOC/BOA/06/08/LIBERDADE CIDADÃ	27.703,00	27.636,57	66,43
31731	Convenio 148/09/SECOJ - Programa Crescer em Família	65.000,00	42.724,06	22.275,94
31734	CONVENIO 159/09/SECOJOC	2.835.902,84	2.635.902,84	200.000,00
03801	Receita de Alienação de Ativos	3.202,30	3.202,30	0,00
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. EQAFIMDOA	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL DAS FONTES		4.632.755,69	3.732.233,92	800.521,77

DOE SANGUE. DOE VIDA.

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.

É uma oportunidade de ajudar sem interesse.

É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.

É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.

A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

O que é preciso para doar

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.

Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e estar acima de 50kg.

Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).

Apresentar documento de identidade oficial.

Não estar gripado ou resfriado.

Não estar grávida ou amamentando.

É preciso saber:

Não existe substituto para o sangue.

Seu sangue jamais será vendido.

Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.

Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.

Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.

O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirinha de doador.

Atenção

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.

O sangue seguro começa com as informações.

D E C R E T O N.º 17575

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º DECLARAR, vago o cargo efetivo de Vigia, ocupado pelo servidor JOSÉ FABIANO FÉLIX PINHEIRO, lotado na Seção de Serviços Urbanos, na Divisão de Serviços Públicos, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devido a ÓBITO, em 29 de novembro de 2010, conforme Termo 084954.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de dezembro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 17611

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1809 de 30/12/2010, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

D E C R E T A

Art. 1º - Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2011; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1788/2010 – LDO 2011; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
0401	Programa: Gestão Administrativa	2.328.000,00
025	Ação: Manut Atividades da Divisão de Administração	1.413.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.413.000,00
08	SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.004	DIVISÃO DE OBRAS	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	2.793.000,00
005	Ação: Conclusão das Obras do Terminal Rodoviário	894.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	894.000,00
11	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.001	GABINETE DO SECRETARIO – SME	
1201	Programa: Educação e Cidadania	810.250,00
001	Ação: Manut do Gabinete do Secretario	800.250,00
	Recurso: Ordinário Livre	50.000,00
08	SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.009	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1503	Programa: Serviços Públicos	2.602.000,00
009	Ação: Manut dos Serviços de Iluminação Pública	1.604.000,00
	Recurso: Outras Vinculações	1.604.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.010	FUNDO DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS	
0601	Programa: Segurança Pública de Defesa civil	324.000,00
001	Ação: Atividades do FUNREBOM	324.000,00
	Recurso: Outra Vinculações	324.000,00
13	SEC MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.003	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
0803	Programa: Proteção Social Especial	722.296,00
002	Ação: Manut da Divisão de Atendimento ao Menor	722.296,00
	Recurso: Vinculo do Educação	296,00

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício de 2011 do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.944.296,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.005 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0401.2036 MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1720 - 3190.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0-3-000	70.000,00
08.00 SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.004 DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.1502.1008 CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
2280 - 4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-000	884.000,00
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.001 GABINETE DO SECRETARIO - SME		
12.122.1201.2078 MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SME		
3960 - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0-3-000	20.000,00
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.001 GABINETE DO SECRETARIO - SME		
12.122.1201.2078 MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SME		
3960 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-000	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		1.004.000,00

FONTE 507 – RECURSO COSIP CONTR ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00 SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.009 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.1503.2056 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2970 - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0-3-507	100.000,00
08.00 SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.009 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.1503.2056 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2980 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-507	400.000,00
08.00 SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.009 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.1503.2056 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2990 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-3-507	380.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		880.000,00
FONTE 515 – RECURSO FUNREBOM - EXERCÍCIO ANTERIOR		
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
02.00 SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
02.010 FUNREBOM-FUNDO REEQ CORPO BOMBEIROS		
06.182.0601.2018 FUNCIONAMENTO DO FUNREBOM		
830 - 3390.30.00 MATERILA DE CONSUMO	0-6-515	20.000,00
02.00 SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
02.010 FUNREBOM-FUNDO REEQ CORPO BOMBEIROS		
06.182.0601.2018 FUNCIONAMENTO DO FUNREBOM		
840 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-6-515	20.000,00
02.00 SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
02.010 FUNREBOM-FUNDO REEQ CORPO BOMBEIROS		
06.182.0601.2018 FUNCIONAMENTO DO FUNREBOM		
870 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-6-515	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		60.000,00
FONTE 729 – RECURSO CONVENIO SECUC/DE CA/066/08/ LIBERDADE CIDADÃ - EXERCÍCIO ANTERIOR		
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
13.003 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL		
08.243.0803.6128 MANUT DA DIV DE ATENDIMENTO AO MENOR		
6320 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-3-729	296,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		296,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.944.296,00

Art. 3º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 000, 507, 515 e 729 no valor de R\$ 1.944.296,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais)

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de janeiro de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças
Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 17621

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão de Reavaliação da Planta Genérica 2011, a partir da presente data, na forma a seguir:

- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
 - Titular: Roberto Stock
 - Suplente: Marcos Rodrigues Biscaia
- Representantes da Divisão de Administração Tributária
 - Titular: Julimar Neves Carneiro
 - Suplente: Gildo Kovalski
- Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 - Titular: Sívio Márcio Rodacki
 - Suplente: Valdinéia Gonçalves da Cruz
- Representantes da Procuradoria Geral do Município
 - Titular: Paulo Rogério Alves Ferreira
 - Suplente: Sandro Romão
- Representantes do CONSECOM - Conselho Comunitário das Associações de Moradores de Telêmaco Borba
 - Titular: Antonio Carlos Flenik
 - Suplente: Daltro Silveira
- Representantes do CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – Inspeção de Telêmaco Borba
 - Titular: Rubens José Quintiliano Filho
 - Suplente: Camila Antunes Meros de Oliveira
- Representantes do CRECI – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis – 6.ª Região
 - Titular: Mário Fagundes de Lima
 - Suplente: Arioldo Vieira da Rosa
- Representantes da ACITEL – Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba
 - Titular: Ardon Lellis da Costa e Silva
 - Suplente: Fabiano Campos
- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Telêmaco Borba
 - Titular: Damaris Aparecida Lopes Bueno
 - Suplente: Dilceia Bueno Betim
- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Telêmaco Borba
 - Titular: Ezequiel Ligoski Betim
 - Suplente: Agenor Rodrigues de Almeida

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto
Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 17622
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1.º EXONERAR a pedido, o servidor ROBSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula 21310, do cargo comissionado de ASSISTENTE II, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 20 de janeiro de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 452/2011.
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 17623
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1.º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:
 I – PAMELA CRISTINA DE ANDRADE, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, na Divisão de Materiais e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/02/2011, ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, na mesma lotação supracitada.
 II – DANIELE DE FÁTIMA DUARTE MORAES, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, na Divisão de recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/02/2011, ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, na mesma lotação supracitada.
 III – MARCELA GLAUCE LOPES, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, na Divisão de Materiais e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/02/2011.
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 17624
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA JACQUELINE DE SOUZA, matrícula 9157, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Divisão de Programa de Controle de Epidemiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de dezembro de 2010 a 16 de dezembro de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 10650/2010.
 Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.
 Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.
 Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 17625
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1.º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora MARIA JACQUELINE DE SOUZA, matrícula 9157, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Divisão de Programa de Controle de Epidemiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09 de janeiro de 2011 a 08 de maio de 2011, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 339/2011.
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 17626
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora MARIA LUCIA SZYMCAK, matrícula 9368, do cargo efetivo de PROFESSOR CLASSE A, lotada na Escola Municipal 31 de Março – Vila Esperança, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de janeiro de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 369/2011.
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 17627
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora LUZIA AFONSO DOS REIS ALVARES, matrícula 8810, do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, lotada no CMEI – Monteiro Lobato, na Divisão de CMEIS – Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 371/2011.
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 17628
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora JOSILDA APARECIDA DE MORAES, matrícula 9021, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM, lotada no CMEI – Candido Portinari, na Divisão de Planejamento Ensino Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de janeiro de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 453/2011.
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 17629
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1.º DESIGNAR, o servidor DICÉSAR AUGUSTO CONCEIÇÃO, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por ocasião das férias do Sr. Amauri Siqueira Pukanski.
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito

PORTARIA N.º 2339
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1341, de 14 de maio de 2002,
R E S O L V E
 Art. 1.º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais), a EROS DANILLO ARAUJO, Prefeito Municipal, RG N.º 1101915-3 SSP/PR, nos termos do Art. 4.º da Lei n.º 1341/2002.
 Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 800,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 700,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 240,00
Total:	R\$ 1.740,00	

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de janeiro de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2340
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1341, de 14 de maio de 2002,
R E S O L V E
 Art. 1.º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a RITA MARA DE PAULA ARAUJO, Secretária de Ação Social, RG n.º. 3067725-0, nos termos do Art. 4.º da Lei n.º 1341/2002.
 Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 200,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 700,00
Total:	R\$ 1.000,00	

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de janeiro de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

LEI 1811
SÚMULA: "ALTERA DJPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL 1348, DE 12 DE JULHO DE 2002, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".
 Art. 1.º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 47 do anexo que integra a Lei n.º 1348 de 12 de JULHO de 2002, que dispõe sobre a estrutura administrativa e quadro de pessoal permanente do município de Telêmaco Borba, que passam a vigorar com a seguinte redação:
 Art. 47 - Inalterado.
 Parágrafo Único – A remuneração dos servidores públicos municipais somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, assegurada a revisão geral anual no mês de janeiro, sem distinção de índices. (NR)
 Art. 2.º - Ficam ratificados os demais artigos, parágrafos e alíneas que não foram alterados nesta Lei.
 Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de janeiro de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

LEI 1812
SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O PISO MUNICIPAL DE SALÁRIO A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".
 Art. 1.º O Piso Municipal de Salário, a partir de 01 de janeiro de 2010, será de R\$ 320,60 (trezentos e vinte reais e sessenta centavos).
 Parágrafo Único. Para reajuste da remuneração dos servidores Inativos e Pensionistas do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, será utilizado o percentual de 6,866%.
 Art. 2.º Esta Lei entra em vigor após sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de janeiro de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Janeiro/2010 a Dezembro/2010	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.566.444,82	0,00
Pessoal Ativo	2.533.401,82	0,00
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0,00	
Demais Despesas com Pessoal Ativo	2.533.401,82	
Pessoal Inativo e Pensionistas	33.043,00	0,00
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0,00	
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	33.043,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	44.861,29	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	44.861,29	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIb)	2.521.585,53	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		75.642.366,56
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		3,33
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		4.538.541,99
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		4.311.614,89

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

APARECIDA DE F. RIBEIRO FRAZA
Presidente

RENATO BAHENA
Vice-Presidente

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

SÉRGIO DE SOUZA BUENO
2º Secretário

APARECIDO FERRAZ
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso II, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e não Pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
01.00.000088 (01088) - Fundo Especial de Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.971.440,05	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.971.440,05	0,00
01.00.000001 (01001) - Recursos do Tesouro (Descontabilizados)	0,00	0,00	0,00	20.199,80	20.199,80	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	20.199,80	20.199,80	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	20.199,80	2.991.639,85	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

APARECIDA DE F. RIBEIRO FRAZA
Presidente

RENATO BAHENA
Vice-Presidente

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenador de Controle Interno

SÉRGIO DE SOUZA BUENO
2º Secretário

APARECIDO FERRAZ
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8

MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2010

LRF, art. 45 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.521.583,53	3,33
Limite Máximo (Incluídos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.538.541,99	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	4.311.614,89	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Créditos Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Crédito p/ Antec. Da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	20.199,80	2.991.639,85

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

APARECIDA DE F. RIBEIRO FRAZA
Presidente

RENATO BAHENA
Vice-Presidente

SÉRGIO DE SOUZA BUENO
2º Secretário

APARECIDO FERRAZ
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC PR 045789/O-8

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2010

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c)=(a-b)
01.00.000068 (01068) - Fundo Especial da Câmara Municipal	Caixa	0,00	Depósitos	0,00	0,00
	Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
	Contas Vinculadas	2.971.440,05	Do Exercício	0,00	0,00
	Aplicações Financeiras	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00	0,00
	Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
			Do Exercício	0,00	0,00
		De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
		Outras Obrigações Financeiras	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		2.971.440,05		0,00	2.971.440,05
01.00.000001 (01001) - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Caixa	0,00	Depósitos		
	Bancos	20.199,80	Restos a Pagar Processados		0,00
	Conta Movimento	20.199,80	Do Exercício		0,00
	Aplicações Financeiras	0,00	De Exercícios Anteriores		0,00
	Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Restos a Pagar não Processados		20.199,80
			Do Exercício		20.199,80
		De Exercícios Anteriores		0,00	
		Outras Obrigações Financeiras		0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		20.199,80			20.199,80
TOTAL (III) = (I+II)		2.991.639,85			2.991.639,85
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

APARECIDA DE F. RIBEIRO FRAZA
Presidente

RENATO BAHENA
Vice-Presidente

SÉRGIO DE SOUZA BUENO
2º Secretário

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

APARECIDO FERRAZ
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC PR 045789/O-8

